ANNO LXXI — Terça-feira 30 de Julho de 1895 — NUMERO 171

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho, as 10 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos da noite e entregue as 11 horas e 45 minutos(.

Na Camara foi apresentado um projecto assignado por 50 Srs. deputados mantendo as nomeadas de alferes commissionados feitas até 3 de Novembro de 1894.

— Foi sanccionada a resolução legislativa, que crêa o consulado de Cayenna.

Esta nomeado para dirigil-o o Sr. Gustavo Adolpho de Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 29 de Julho ás 3 horas da tarde (Recebido na Estação ás 6 horas e 25 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 47 minutos).

Em commemoração ao trigesimo dia do passamento do marechal Floriano Peixoto, rezaram-se hoje missas, suffragando-lhe a alma.

Juntas ao corpo foram collocadas varias corôas, expressivas das saudades e manifestantes dos sentimentos dos seus offerentes.

- Consta que o general Silva Tavares foi chamado á esta capital.

— O general Hippolito Ribeiro foi dispensado do commando da divisão do norte, no Rio Grande do Sul.

— De Pelotas ha despachos telegraphicos que noticiam haver sido o capitão Gouveia dispensado do serviço militar; e assignalam como causa da dispensa ter elle resistido e repellido o assalto dos revoltosos á estação do Bazilio, na estrada de ferro do Rio Grande a Bagé.

Nesta cidade finou-se o tenente Floriano Floranbel,

Larangeiras, 29 de Julho.

Falleceu nesta cidade o chefe politico sergipano Vicente Ribeiro.

Fortaleza, 29 de Julho.

Em Pacatuba um louco apunhalou o vigario Rocha na occasião em que este casava-lhe uma filha.

O povo quasi lynchou-o.

E' gravissimo o estado do vigario.

Bolivia, 29 de Julho.

O presidente da Republica negou-se a receber o ministro do Perú.

Havana, 29 de Julho.

Os revoltosos cubanos foram derrotados em Anevitas, Sobovucal, e Cantoabajo.

Paris, 29 de Julho.

E' unanime a imprensa em reprovar o procedimento da Inglaterra, relativo a occupação da Ilha da Trindade.

— Sabe-se que fugio a rainha Ranavalo de Madagascar.

Roma, 29 de Julho.

A Camara approvou as medidas financeiras adoptadas e postas em pratica pelo governo na constancia da interrupção parlamentar.

Rio de Janeiro, 29 de Julho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 10 minutos da noite e entregue as 9 horas e 30 minutos(.

Acha-se reunida a conferencia ministerial, assegurando-se que nella resolver-se-ha a magna questão da pacificação do Rio Grande do Sul.

— Falla-se que com Silva Tavares vem a esta capital o general Innocencio Galvão.

— Foi sanccionada a resolução legislativa, que regula a prova de habilitação para percepção do meio soldo e do montepio dos officiaes do exercito e da armada.

— Foram declaradas provisorias as funcções dos orgãos de ministerio publico.

— Por decreto datado de hoje estabeleceu-se o distinctivo do Curso Odontologico.

— Foi nomeado professor de anatomia da Escola Nacional de Bellas Artes o Dr. João Alvares de Azevedo Macedo.

— Foi nomeado o coronel Salustiano Reis commandante da divisão do norte no Rio Grande do Sul, em substituição do general Hyppolito Ribeiro.

O conselheiro Ruy Barbosa chegou a esta Capital. Os amigos fizeram-lhe estrondosa manifestação.

— Foi aberto um credito de 7.000$000 para o novo Consulado creado em Cayenna.

— A taxa cambial moveu-se entre 10 7/8 e 10 15[16.

SENADO

54ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JUNHO DE 1895

Presidencia do Exm Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Albino Meira, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

E' lida sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados communicando a regeição da emenda feita pelo Senado ao projecto n. 121, havendo eleito os Srs. Deputados Celso Florentino Henrique de Souza, Elpidio Figueiredo e Apolinario Maranhão para fazerem parte da Commissão Mixta, que definitivamente deve resolver sobre o assumpto. - Inteirado.

Uma petição de Melchiades Bandeira de Mello, official da acta deste Senado, requerendo a cathegoria e vencimentos do 2.º official.—A' Commissão de Policia.

O Sr. Presidente declara que vai proceder se á eleição da Commissão que com a da Camara dos Srs. Deputados terá de resolver sobre a emenda do Senado que ella regeitou e de que trata o officio acima.

Recebidas 8 cedulas apuradas deram este resultado: Barão de Nazareth 7 votos, Eduardo d'Oliveira, Salazar Moscoso e Herculano Bandeira 3 votos cada um. Procedendo-se ao desempate entre os tres ultimos ficaram na Commissão os Srs. Salazar Moscoso e Herculano Bandeira.

O Sr. Presidente declarou que vai fazer-se a devida communicação á Camara.

São approvados sem debate os dous pareceres de ns. 177 e 178, da 5.ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, o Sr. Presidente declara que opportunamente serão enviados á sancção, as duas resoluções de que tratam ditos pareceres.

São lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

1895—PARECER N. 181

A' 4.ª Commissão a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, relativa ao projecto n. 98, iniciado na mesma Camara, precisa, para dar parecer a respeito, que seja ouvida a 3.ª Commissão.

Sala das Commissões do Senado 26 de Junho de 1895.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Luiz Salazar Moscoso, Albino José da Silva.*

1895 – PARECER N. 182

A Commissão de Policia, a quem foi presente a petição do 3.º official da 2.ª secção da Secretaria deste Senado, em que requer lhe seja concedida não só a cathegoria como tambem os vencimentos do 2.º official, visto exercer o cargo do official da acta; é de parecer que seja attendido no que importa

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895.—*Teixeira de Sá*, Presidente, *Herculano Bandeira*, 1.º Secretario, *Regueira Costa*, 2.º Secretario.

São tambem lidos os seguintes pareceres, procedendo os projectos n. 30, o de n. 187:

1895 – PARECER N. 183

A 5.ª Commissão, a quem foi remettida a resolução iniciada pelo projecto n. 118 do corrente anno, é de parecer que ella seja adoptada nos termos em que se acha concebida

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895.—*Barão de Nazareth.—Regueira Costa*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado, desde já, a mandar pagar a Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque a gratificação de Merito de que trata a lei n. 2020 de 15 de Julho de 1889, nos termos do art. 117 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Junho de 1895 *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente. *Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario, *Antonio Augusto Pereira da Silva*, servindo de 2.º Secretario.

1895 – PARECER N. 184

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 85 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado 26 de Junho de 1895. - *Barão de Nazareth.—Regueira Costa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE;

Art. 1º E' concedido a Escola de Ensino Secundario para Senhoras a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, no bairro da Boa Vista, a subvenção annual de 5:000$, como auxilio para o bom desempenho de seu programma.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1895. *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henrique de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2º Secretario.

1895 – PARECER N. 185

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 97 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895 *Eduardo de Oliveira.—Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO REGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1º Fica approvado o contracto celebrado, em 5 de Dezembro ultimo entre o Governador do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira Maia, para a extracção de loterias, mediante as clausulas constantes do Decreto de 27 de Outubro do anno passado, com as seguintes modificações:

§ 1º O contractante José Gomes Ferreia Maia pagará annualmente, pela mesma forma estabelecida na clausula 2ª do contrato, a quantia de duzentos e vinte contos de réis, a contar do 1 de Julho do corrente anno, em lugar da de duzentos contos, a que é obrigado a entrar para os cofres publicos.

§ 2º O contractante fica obrigado a recolher semestralmente aos cofres publicos a importancia dos bilhetes premiados, que não for reclamada dentro do prazo declarado no contracto.

Art. 2º A importancia dos bilhetes primiados e recolhida aos cofres publicos terá a seguinte applicação: um terço ao Asylo de Mendicidade e dous terços aos recolhimentos, casas de beneficencia e caridade dos diversos municipios do Estado.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Junho de 1895. - *José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Julio Antero* Supplente do 2º Secretario.

1895 PARECER N. 186

A' 3ª Commissão, tendo em vista a resolução da Camara dos deputados sob n. 98 e reconhecendo a vantagem da autorisação n'ella concedida ao Governo do Estado, não só para a creação de uma Penitenciaria, onde fiquem sentenciados a cargo do Estado, como para obtenção de receita para os cofres publicos de uma importante propriedade pela sua posição geographica, como é a Ilha de Fernando de Noronha; é de parecer que deve ser ella adoptada nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895 *Eduardo de Oliveira —Antonio Pernambuco.– Barão de Nazareth.*

1895 – PROJECTO N 30

A 3ª Commissão a quem foi remettida a petição do professor João Feliciano da Motta e Albuquerque requerendo que se lhe mande contar para todos os effeitos legaes o tempo decorrido de 11 de Julho a 21 de Novembro de 1879 e pagar lhe os vencimentos correspondentes ao mesmo tempo; considerando que é de inteira justiça o que solicita o peticionario: é de parecer que se adopte o seguinte:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMCO, RESOLVE:

Art. 1º E' contado para todos os effeitos legaes ao professor do Gymnasio Pernambucano, bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, o tempo decorrido de 11 de Julho, em que foi demittido de professor de 1ª cadeira de lingua latina daquelle estabelecimento, a 21 de Novembro de 1879, em que obteve a sua reintegração no mesmo lugar.

Art. 2º Fica o Governador do Estado autorisado a abrir o credito necessario para pagamento dos vencimentos, a que tiver direito aquelle professor durante o referido periodo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895.—*Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth.*

1895.—PARECER N. 188

A 4.ª Commissão tendo presente o parecer n. 186 da 3.ª Commissão, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 98 deste anno.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895. –*Dr. Ermirio Coutinho.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dividir metade do archipelago de Fernando de Noronha em pequenos lotes de terra, que deverão ser arrendados em concurrencia publica, por tempo nunca superior a 15 annos, a quem melhores vantagens offerecer.

§ Unico. Esses arrendamentos não poderão ser feitos com estrangeiros, e deverão ser intransferiveis.

Art. 2.º Findo o prazo do contracto ou arrendamento, todos os edificios, obras, machinas e mais bemfeitorias, feitas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma, ficando porém, ao ex-arrematante o direito de preferencia, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia.

Art. 3º Poderá o Governador do Estado despender a quantia, que fôr necessaria, com os estudos, divisões e arrendamentos d'aquellas terras.

Art. 4º Na outra parte de archipelago poderá o Governador estabelecer uma penitenciaria de accordo com os principios da sciencia.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1895. –*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2.º Secretario.

O Sr. Presidente declara que o parecer n. 186 vai á 4.ª Commissão.

O SR ANTONIO PERNAMBUCO requer e obtem dispensa da impressão para os pareceres ns. 183. 184, 187 e 188, devendo entrar na proxima ordem do dia.

O SR. ALBINO MEIRA (Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, sendo lido, apoiado e submettido a discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se telegraphe á Camara dos Srs. Deputados Federaes, pedindo lhe, que emitta quanto antes o seu juizo sobre a duração do mandato do actual Governador d'este Estado, pondo assim, com a sua autoridade, termo a essa questão que está ameaçando a paz do mesmo.—*Albino Meira*

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Sr. Presidente, admirei a ingenuidade do nobre Senador quando disse, ao começar o seu discurso, que ia apresentar um requerimento que nada tinha de politico e... não sei que mais.

O SR. ALBINO MEIRA:—Nem de partidario.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Nem de partidario.

Effectivamente, Sr. Presidente, é muita ingenuidade da parte de S. Exc. vir pedir ao Senado que se dirija a Camara dos Deputados Federaes, para reforçar a affirmação que o Sr. Martins Junior faz na sua indicação, isto é, que a faz publica em Pernambuco está completamente alterada.

(Apartes).

Mas, senhores, quem é que póde dizer conscienciosamente que reina a desordem em Pernambuco?

Quem poderá dizer que ha alteração da ordem publica?

O SR. ALBINO MEIRA:—Foi o Sr. Governador quem disse que a ordem publica estava ameaçada, não eu.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Si o Governador disse que a ordem publica estava ameaçada, com certeza referia-se aos boatos que corriam de que no dia 17 elle deixaria o lugar de Governador, ou que seria a isso obrigado até pela força das armas.

(Apartes).

E' verdade que houve projecto de alterar a ordem publica.

O Sr. Albino Meira sabe que alguem andou, segundo consta, por S. Benedicto, Papacaça, Buique e outros lugares concitando o povo para uma revolução.

Nestas condições, a ordem publica estava ameaçada mas, o illustre Governador tomou providencias tão acertadas, tão energicas, que os desordeiros recuaram e, no meio da maior tranquillidade, realisou se uma grande passeiata demonstrativa da alegria que o povo sentia por ver que, para a sua felicidade, o Sr. Barbosa Lima tão cedo não deixava a administração do Estado.

(Apartes).

O nobre Senador diz que nós devemos pedir ao Congresso Federal que resolva quanto antes sobre o assumpto da indicação do Sr. Dr. Martins Junior, porque a ordem publica esteve ameaçada de perturbação.

Com effeito! *(Apartes).*

Mas, o nobre Senador é muito ingenuo ou antes, permitta-me que seja franco, muito maligno querendo exigir de nós um sacrificio a que não nos podemos sujeitar.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:— Tenha paciencia meu collega, V. Exc. não tem razão.

Por mais de uma vez nesta Casa V. Exc. tem votado contra requerimento seus. *(Apartes do Sr. Albino Meira)*

Faça mais um sacrificio, vote contra este requerimento que não tem razão de ser.

Foi para fazer-lhe este pedido que vem a tribuna.

Peço a S. Exc. que não veja nas minhas palavras falta de respeito a sua pessoa.

Muito o considero, muito admiro e invejo o seu talento e a sua illustração

O SR. ALBINO MEIRA:—Obrigado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Não sendo talentoso nem illustrado, (muitos não apoiados) eu tenho inveja de quem o é.

Sr. Presidente, este requerimento deve ser regeitado.

A Camara dos Deputados Federaes, que aceitou a indicação do Sr. Dr. Martins Junior, que resolva a questão como melhor entender.

Nós nada temos com as suas resoluções.

O sr. Albino Meira:—(Não devolveu o seu discurso

Encerra se a discussão.

Procedendo-se a votação, é regeitado o requerimento.

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate o parecer ns. 102, que adopta o projecto da Camara n. 76 (dispensa de idade, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth em 2.ª discussão e em 3.ª o de n. 171, sobre o projecto da Camara n. 120 (licença a Elias Cordeiro Cintra,

Esgota-se a ordem do dia

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo quatro resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos d'este anno:

N. 40 Autorisando a despender-se 10:000$ com a construcção de uma cadeia em S. Lourenço da Matta.—A' 4.ª Commissão.

N. 59 Transferindo a séde do municipio de Muribeca para a povoação da Prazeres, que é elevada á villa.—A' 2.ª Commissão.

N. 67. Autorisando a despender-se 3:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Mandahú, no municipio de Correntes.—A' 4.ª Commissão.

N. 114. Idem a despender se até 20:000$000, com a construcção da cadeia de Pesqueira.—A' 4.ª Commissão.

Outro do mesmo, remettendo duas resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos d'este anno.

N. 157 Estatuindo o recurso das deliberações dos Concelhos Municipaes, inconstitucionaes e contrarias aos interesses dos respectivos municipios.—A 3.ª Commissão

N. 167 Estabelecendo o processo da eleição para prefeito, sub-prefeito e membros dos Concelhos Municipaes.—A' 3ª Commissão.

O Sr. 2.º Secretario procede á leitura dos seguintes pareceres:

1895 – PARECER N. 189

A 3.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 167 deste anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha redigida.

Sala das Commissões do Senado 26 de Junho de 1895.—*Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira —Barão de Nazareth,*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º A eleição para prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho Municipal se fará em cada um dos municipios do Estado por suffragio popular directo no dia 30 de Setembro do corrente anno votando cada eleitor em cedulas distinctas—Para Prefeito—Para Sub-Prefeito—Para Membros do Concelho Municipal.

Art. 2.º Votarão nessas eleições não só os eleitores, contemplados na lista geral organisada pelo prefeito do municipio em virtude da lei n. 93 de 10 do corrente mez e anno, como tambem os estrangeiros, nos termos do art. 92 da Constituição do Estado.

Paragrapho unico. Si o prefeito do municipio, no prazo acima declarado, não tiver publicado a lista geral dos eleitores ou deixar de affixar os editaes de que trata este artigo, o sub prefeito o fará e na falta deste qualquer eleitor do municipio.

Art. 3.º Vinte dias antes da eleição o prefeito dividirá o municipio em secções eleitoraes e designará os edificios em que devem ellas funccionar, não podendo contar cada uma mais de 250 eleitores.

§ 1.º Deverão ser designadas de preferencia os edificios publicos e escolas.

§ 2.º A divisão das secções não poderá ser mais alterada e a designação das respectivas sédes só o será por motivo imperioso e declarado até cinco dias antes da eleição, annunciada a mudança por meio de edital affixado á porta do edificio que fôr primeiramente designado, reproduzindo-se o edital pela imprensa onde a houver.

§ 3.º Si, no prazo acima declarado, o prefeito não fizer a divisão das secções ou não designar os edificios, o sub-prefeito o fará e na falta d'este qualquer eleitor do municipio.

§ 4.º Nos municipios em que deu-se a vaga de prefeito no 1.º ou 2.º anno após á eleição e não se procedeu a nova, prevalecerão a divisão das secções e a designação dos edificios feitas para a eleição federal.

Art. 4.º Em cada secção haverá uma mesa eleitoral composta de cinco membros para recebimento e apuração dos votos dos eleitores e demais trabalhos eleitoraes.

Art. 5.º O presidente e mais membros das mesas eleitoraes serão designados 10 dias antes da eleição na sala das sessões do Conselho Municipal, ás 11 horas da manhã, por uma commissão composta do prefeito, do sub-prefeito e do conselheiro mais votado, ficando em seu inteiro vigor as disposições contidas nos arts. 12 á 16 das instrucções de 11 de Dezembro do anno passado.

§ 1.º A commissão poderá funccionar desde que compareçam dous de seus membros.

§ 2.º A commissão elegerá em primeiro logar os presidentes das mesas eleitoraes e depois os mais membros.

§ 3.º Na eleição dos mesarios votará cada membro da commissão em 4 nomes.

§ 4.º Serão proclamados presidentes e membros das mesas eleitoraes os cidadãos que obtiverem maioria de votos decidindo a sorte no caso de empate.

§ 5.º Terminados os trabalhos, será lavrada pelo Secretario da Prefeitura e assignada pelos membros da commissão, em livro proprio uma acta na qual serão declarados os nomes dos cidadãos votados com o numero de votos que obtiver cada um e mais occurrencia que se derem.

Art. 6.º O processo eleitoral será estabelecido nos arts. 17, 18, 19, 20 e 21 §§ 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 das instrucções de 11 de Dezembro do anno passado, cujas disposições ficam fazendo parte d'esta lei, com as seguintes alterações.

§ 1.º Caso não haja designação de mesarios, o eleitorado presente á secção acclamará aquelles que deverão constituir a mesa eleitoral.

§ 2.º Cada eleitor votará em tres cedulas, sendo uma para Prefeito, outra para Sub-Prefeito e outra para membros do Concelho Municipal, a qual conterá 6 nomes, se a séde do municipio fôr cidade, 3 se fôr villa e 10 na capital.

Art. 7.º A apuração geral será feita 10 dias depois da eleição por uma junta composta do Prefeito, que a presidirá, do Presidente do Concelho Municipal e dos presidentes das mesas eleitoraes, só podendo ella funccionar com o comparecimento de metade e mais um de seus membros.

§ 1.º Na falta do Prefeito, a junta será presidida pelo presidente do Concelho Municipal, que por sua vez será substituido, caso não compareça pelo presidente da 1.ª secção eleitoral.

§ 2.º A' apuração poderão assistir os fiscaes dos candidatos em numero maximo de quatro, quando se tratar de Prefeito ou Sub-Prefeito e de cinco quando de conselheiros.

§ 3.º Terminados os trabalhos da apuração, será lavrada em livro proprio, por um dos membros da junta, que fôr designado pelo presidente, e assignada por todos e pelos fiscaes presentes, uma acta, em que serão declarados os nomes dos cidadãos eleitos com o numero de votos que obtiver cada um e mais occurrencias que se derem.

Art. 8.º Serão pelo presidente proclamados Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Concelho Municipal, os que obtiverem maioria de votos.

§ unico A cada um dos eleitos será remettida pelo Presidente da junta uma cópia da acta da apuração, a qual servirá de diploma.

Art. 9.º Contra a validade ou nullidade das eleições municipaes dar-se-ha recurso, com effeito suspensivo para o Chefe do Poder Executivo do Estado, no prazo de 15 dias na capital e de 30 nos municipios do interior, contados da apuração geral, e este recurso poderá ser interposto por tres eleitores.

Art. 10. A posse dos novos eleitores terá logar em todo Estado no dia 15 de Novembro d'este anno, por terminar n'esta data o periodo dos actuaes prefeitos, sub-prefeitos e conselheiros dos municipios d'este Estado.

Art. 11. Em tudo que não estiver previsto na presente lei e observados os preceitos estatuidos na Constituição do Estado, vigorarão as disposições do Reg. Federal n. 596 de 31 de Dezembro de 1892.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1895. –*José Marcellino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º secretario.—*Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque* 2.º secretario.

1895 – PARECER N. 190

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs, Deputados pelo projecto n. 157 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado. 23 de Junho de 1895 —*Antonio Pernambuco —Eduardo de Oliveira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1º Das deliberações dos Conselhos Municipaes que por ventura offendam á Constituição e leis do Estado ou sejam tidas por contrarias aos interesses dos respectivos municipios caberá recurso com effeito suspensivo para o Congresso do Estado, ou para o Governador, nos intervallos das sessões do Congresso, dentro do prazo de 30 dias contados da data da deliberação, e sem aquelle effeito se fôr interposto fóra do dito prazo

§ 1º Estes recursos deverão ser decididos pelo Congresso ou pelo Governador no prazo de 30 dias, subsistindo a deliberação recorrida caso não seja o recurso resolvido no referido prazo

§ 2º O recurso deverá ser interposto pelo Promotor Publico do Municipio, quando a deliberação fôr offensiva á Constituição e leis do Estado e poderá sel-o por qualquer cidadão, que esteja no goso de seus direitos civis e politicos, quando a deliberação fôr contraria aos interesses do Municipio.

§ 3º No caso de ser o recurso resolvido pelo Governador, sujeitará a este a sua resolução á approvação do Congresso.

Art. 2º Enquanto não fôr organisado o Tribunal de Justiça Administrativo de que tratam os artigos 115 e 117 da Constituição do Estado, caberá ao Governador a attribuição de resolver as reclamações feitas per qualquer cidadão que se julgar lesado em seu direito por decisão ou providencia tomada pelo Prefeito de qualquer municipio do Estado.

Art 3º Ficam revogados o art. 12 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 e mais disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1895.—*José Marcelino de Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1 Secretario —*Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2º Secretario.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO *(pela ordem)* requer e obtem dispensa da impressão destes pareceres devendo ser dados para a proxima ordem do dia.

E' tambem lido o seguinte parecer:

1895.—PARECER N. 191

A 5.ª Commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 120 deste anno, hoje approvado em 3.ª discussão; é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1. O Governador do Estado fica autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos a que tiver direito ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Elias Cordeiro Cintra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895. –*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*

O SR. BARÃO DE NAZARETH *(pela ordem)* requer e obtem dispensa da impressão deste parecer, para ser immediatamente discutido.

Posto em discussão, é approvado sem debate.

O SR. PRESIDENTE declara que opportunamente irá á sancção a resolução que acaba de ser approvada.

O Sr. Antonio Pernambuco *(pela ordem)* requer e obtem que se effectuem em sessões nocturnas, devendo começar ás 7 horas, visto haver poucos dias para o encerramento do Congresso.

(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª Autorisando a considerar se em disponibilidade o professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

2.ª Declarando que o Presidente e mais membros da Junta Commercial do Recife exercerão os seus cargos sem remuneração alguma, passando os emolumentos em quotas para os empregados.

3.ª Autorisando a conceder-se um anno de licença com os vencimentos a que tiver direito ao porteiro da Secretaria da Justiça Elias Cordeiro Cintra.

O SR. PRESIDENTE em seguida levanta a sessão declarando que na sessão nocturna serão discutidas as seguintes materias: 2.ª discussão dos pareceres ns. 189, 185, 188, 190, 175, 183, 174 176 e 154 e 3ª dos ns. 102 e 113.

REUNIÃO EM 26 DE JUNHO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A's 7 horas da noute, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco, Herculano Bandeira, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso e Albino Silva, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente e em seguida entrar na discussão das materias designadas para tal fim, visto não haver numero para se abrir a sessão.

E' lida a acta da sessão diurna, e encerrada sem debate a sua discussão, adiando se a votação.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1895 - PARECER N 192

A 3.ª Commissão, tendo em vista a resolução da Camara dos Srs. Deputados, referente ao projecto n. 56, é de parecer que seja ella adoptada com as seguintes emendas: supprima-se o § 1.º do art. 1.º, ao art. 6 accrescente-se depois das palavras art. 2.º § 1.º.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895. –*Eduardo d'Oliveira.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º O Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal da Capital do Estado, além das attribuições privativas que lhe confere a lei n. 35 de 17 de Dezembro de 1891, exercerá jurisdicção criminal e de casamentos nos termos do art. 30 da lei n. 15 de 14 de Novembro do dito anno, tendo a respectiva vara a numeração—sexta—, e dividindo-se o municipio do Recife em seis districtos criminaes.

§ 1.º O Governador annualmente designará a jurisdicção privativa que cada juiz da Capital deverá exercer durante o anno, ficando assim revogado o § 2.º do citado art. 30 da lei n. 15

§ 2.º Os seis Juizes de Direito do municipio da Capital se substituirão reciprocamente segundo a ordem estabelecida no art. 34 da citada lei, sendo o da sexta vara substituto do primeiro, e exercerão a jurisdicção plena na vara substituida.

§ 3.º Não poderão, porém, exercer mais de uma substituição.

§ 4.º Na falta ou impedimento dos ditos juizes serão seus substitutos com jurisdicção plena os Juizes de Direito que forem graduados em direito segundo a ordem designada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, a quem sómente poderá ser alterada findo o triennio dos ditos juizes.

§ 5.º Se não houver Juiz de Districto algum graduado em direito prevalecerá o disposto no art. 35 da citada lei n. 15.

§ 6.º A substituição em qualquer dos casos, dará direito a percepção das gratificações e mais vantagens *pro labore* que forem devidas ao juiz substituido.

§ 7.º O Juiz de Districto quando substituir o Juiz de Direito, perceberá o ordenado do proprio cargo, competindo a gratificação *pro labore* á quem o substituir.

§ 8.º Os Juizes de Districto se substituirão reciprocamente a ordem da sua nomeação, sendo o primeiro delles substituto do ultimo; e não poderão exercer mais de uma substituição.

Art. 2.º O Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal e os Juizes do Districto continuarão a perceber os vencimentos de seus cargos pelos cofres da municipalidade.

Art. 3.º Fica desde já considerado vitalicio o cargo de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

§ 1.º O Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado tem a cathegoria e fôro dos Juizes de Direito. A sua nomeação pertence ao Governador d'entre os graduados em direito que tiverem pelo menos quatro annos de exercicio de judicatura, ministerio publico ou advogacia.

§ 2.º Os dous solicitadores dos Feitos da Fazenda serão nomeados pelo Secretario da Fazenda, sob proposta do Procurador dos Feitos, d'entre os provisionados pelo Superior Tribunal para officiarem na Capital do Estado; tendo porém, preferencia os cidadãos graduados em direito sem prejuizo dos actuaes funccionarios, que serão conservados emquanto bem servirem

§ 3.º Os dous officiaes de justiça privativos e os quatro officiaes de justiça adjuntos e os extraordinarios serão nomeados pelo juiz dos Feitos sob proposta do Procurador dos Feitos e serão conservados emquanto bem servirem

Art. 4.º Fica desde já creado o officio de Escrivão privativo dos Feitos da Fazenda Municipal, sem prejuizo das vantagens auferidas actualmente pelo distribuidor que deverá continuar no registro das guias de pagamentos nos executivos municipaes.

Paragrapho unico. Terá preferencia no provimento do dito officio qualquer dos escrivães actuaes da Fazenda do Estado pela ordem de sua antiguidade.

Art. 5.º Os Juizes dos Feitos da Fazenda Estadoal e Municipal e os funccionarios e serventuarios dos respectivos juizes perceberão, além dos seus vencimentos, a porcentagem deduzida da arrecadação da divida activa em que intervierem.

§ 1.º A porcentagem será de quinze por cento distribuida em quotas de conformidade com a tabella annexa.

§ 2.º Tambem terão direito ás porcentagens marcadas na legislação vigente pela arrecadação da taxa de heranças e legados, em qualquer Juizo, o Juiz e os funccionarios de justiça que nella intervierem, havendo partilha judicial.

Art. 6.º Fica revogado o art. 3.º do Decreto de 4 de Setembro de 1890, e restabelecida integralmente a disposição do art. 2.º da lei n. 1,325 de 4 de Fevereiro de 1879.

MUTILADO

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

—

TABELLA A QUE SE REFERE O § 1· DO ART. 5·

2 1/2 % para o Juiz.
2 1/2 % para o Procurador dos Feitos.
2 1/2 % para os escrivães, repartidamente.
2 1/2 % para os solicitadores, idem.
2 1/2 % para os officiaes de justiça, idem.
1 1/4 % para o destribuidor.
1 1/4 % para o contador e avaliador, repartidamente.

—

15 %. Total.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Junho de 1895 -*José Marcelino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º secretario.—*Antonio Augusto Pereira da Silva*, 2º secretario.

—

1895—PARECER N. 193

A 2ª Commissão a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, iniciada pelo projecto n. 59, é de parecer que seja adoptado nos termos em que está concebido.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Junho de 1895.

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica transferida a séde do municipio de Muribeca da villa de igual nome para a povoação de Prazeres, que se eleva á cathegoria de villa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 26 de Junho de 1895.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2º secretario.

O Sr Barão de Nazareth *(pela ordem)* requer dispensa da impressão do parecer n. 193 afim de entrar na ordem do dia e ser immediatamente discutido.

Não se votou esse requerimento por falta de numero.

Não havendo quem queira utilisar se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á discussão das materias dadas para tal fim.

Encerra-se sem debate a discussão dos seguintes pareceres, deixando de proceder-se á votação por falta de numero: ns. 180, 185, 188, 190, 175, 183, 174, 176 e 154, em 2ª discussão: adoptando as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos respectivos projectos ns. 167, 97, 98, 157, 105, 118, 96 e 116 deste anno e n. 66 de 1891; e em 3ª discussão os pareceres ns. 102 e 113 adoptando as iniciadas pelos projectos ns. 76 e 88 deste anno.

Nada mais havendo a discutir, o Sr. Presidente dissolveu a reunião, designando a seguinte ordem do dia: Votação das materias encerradas.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Presente numero legal de Srs. senadores, abrio-se a sessão de 16 do corrente sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o expediente.

O Sr. Wandenkolk pedio a palavra para uma explicação pessoal.

Entrando a ordem do dia, orou o Sr. Corrêa de Araujo.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra se a discussão, sendo ainda approvados diversas proposições e pareceres.

Esgotadas as materias, foi designada a ordem do dia.

A sessão levantou-se ás 2 horas da tarde.

— Realizou-se a 54ª sessão, sob a presidencia do Sr. D. M. Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior e lidos o expediente e diversos pareceres, usarão da palavra os Srs. Gomes de Castro para reclamar contra a commissão da declaração do voto que hontem fez contra o credito extraordinario para o Instituto Benjamin Constant, e Barão do Ladario justificando um requerimento que foi rejeitado depois de posto a votos.

Na ordem do dia entrando em discussão o voto opposto pelo ex-Vice-Presidente da Republica á resolução do Congresso Nacional determinando que na execução das sentenças proferidas por tribunaes militares seja computado o tempo da prisão preventiva, orarão os Srs. João Neiva, Corrêa de Araujo, Rosa Junior e Pires Ferreira.

Designada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 3 1/4 da tarde.

— Teve lugar no dia 18 a 54ª sessão sob a presidencia do Sr. M. Victorino.

Aberta a sessão com a presença de numero legal de Srs. senadores foi em seguida lida a acta e approvada.

Apresentado o expediente pelo Sr. 1.º secretario, ninguem pedindo a palavra em ao passou-se á ordem do dia.

Esgotadas as materias da ordem do dia usão da palavra os Srs. Coelho Rodrigues e Presidente.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

— Presente numero legal de Srs. senadores, realisou-se no dia 19 a 56ª sessão, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

O Sr. 1º secretario deu conta do expediente, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passando á ordem do dia entrou a discussão unica do voto opposto pelo Prefeito do Districto Federal a resolução do respectivo Conselho Municipal que considera nulla a portaria do ex-Prefeito Municipal que aposentou diversos commissarios de hygiene, sendo elles reintegrados nos cargos que occupavão, orando nessa occasião os Srs. Corrêa de Araujo, Coelho Rodrigues e Severino Vieira, sendo o voto regeitado.

Forão approvados em 3ª discussão diversas proposições que vão ser remettida á sancção presidencial.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 2 horas.

Camara dos Deputados

Na sessão de 15 ... depois da approvação da acta dos trabalhos anteriores e leitura do expediente, occuparam a tribuna os Srs. Paranhos Montenegro, Gustavo Godoy, Bricio Filho, Vergne de Abreu, Martins Junior e José Marianno.

Na ordem do dia, continuou a discussão do parecer sobre a nova Companhia Estrada de Ferro Estreito e S. Francisco ao Cuopim. Oraram sobre o assumpto os Srs. Paula Ramos e Martins Costa, até esgotar-se a hora regimental.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

— Na sessão de 17, depois de approvada a acta da anterior e lido o expediente, fallaram os Srs. Ovidio, Abrantes, Bueno do Andrade, Hermenegildo de Moraes, José Marianno e Leovegildo Filgueiras.

Proseguindo-se na ordem do dia, na continuação da discussão do parecer n. 77, de 1895, revalidando em favor da nova Companhia Estrada de Ferro Estreito de S. Francisco ao Cuopim a concessão a que se refere o decreto n. 896, de 18 de Outubro de 2890, nos termos do respectivo contracto com o voto em separado do Sr. Martins Costa, oraram os Srs. Dino Bueno, Martins Costa, para uma explicação pessoal, Eduardo Ramos e José Carlos, que esgotou a hora regimental.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

— A' sessão de 18 compareceram 152 Srs. deputados.

Approvada a acta dos trabalhos anteriores e lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Bueno de Andrade, Frederico Borges Urbano de Gouvêa, Arthur Torres e Leovegildo Filgueiras.

Na ordem do dia proseguio-se na discussão do parecer revalidando em favor da nova Companhia Estrada de Ferro e S. Francisco ao Cuopim a concessão do decreto n. 896, de 18 de Outubro de 1890. Oraram sobre o assumpto os Srs. José Carlos, Aristides Queirós, França Carvalho e Augusto de Freitas, encerrando-se o debate.

Foi tambem encerrada a 2ª discussão dos projectos n. 67 A, amnistiando, desde já, todas as pessoas que directa ou indirectamente, tomaram parte nos factos occorridos a 1 de Maio deste anno no Estado das Alagoas; e n. 4, declarando de commissão os cargos de chefes das repartições de fazenda da União, tornando dependente de processo administrativo a demissão dos empregados de concurso e revoga o art. 9º da lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e mais disposições em contrario.

Fallou sobre o projecto n. 4 o Sr. Neiva.

A' denuncia a 3ª discussão do projecto reformando o ensino nas Faculdades de Direito, occupou a tribuna o Sr. Aureliano Barbosa, até esgotar a hora.

Levantou-se a sessão ás 5 horas 10 minutos da tarde.

— Na sessão de 19 compareceram 151 Srs. deputados.

Approvada a acta, depois de observações do Sr. José Ignacio, e lido o expediente, fallaram os Srs. Arthur Torres, Bueno de Andrade, Rodrigues Lima, Silva Mariz, Cunha Lima e Trindade.

Na ordem do dia foi approvado, por 80 votos contra 48 o parecer sobre a Companhia de Estrada de Ferro Chopim, e tambem foi approvado em 2ª discussão o projecto sobre amnistia aos revoltosos de Alagoas.

Ficaram encerradas as discussões dos projectos ns. 93 e 103, tendo fallado sobre o primeiro os Srs. Flavio de Araujo e Tavares de Lyra.

Sobre a discussão do projecto de reforma do ensino nas Faculdades de Direito fallaram os Srs. Pedro Moacyr e Eduardo Ramos.

A discussão ficou adiada.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

TRANSCRIPÇÕES

Que é o Uruguay?

AOS JOVENS BRAZILEIROS

(Do *Jornal do Commercio*)

A idealisação de celebrar o centenario do cantor de Lindoya tem sido o motivo de se me fazer esta interrogação: que é o Uruguay?

A vida historica e colonial de nossa patria é desconhecida entre os filhos desta terra e, em vez de as entermo-nos com uma litteratura puramente inspirada no colorido americano, commettemo-nos ao ridiculo arremedo francez, traçando uma especie de esterilisação no desenvolvimento prematuro que observámos nos tempos transactos.

Assim, não sabendo aproveitar os elementos da nossa nacionalidade, não procurando fornecer aos nossos cerebros todos os fructos da corrente litteraria que aqui se ia alastrando, ha alguns annos, patenteamos hoje a nossa ignorancia das producções brazileiras.

Eis a razão porque nós, estacionarios sob a influencia da importação franceza, eivando de gallicismos a nossa linguagem, desconhecemos aquillo que é productivo do Brazil e não mimos uma tranformação que nos poderia elevar a um logar principal nas litteraturas modernas.

Indo responder á pergunta que se me ha deparado, eu pretendo me occupar de um dos verdadeiros monumentos da litteratura brasileira.

—

Antes, porém de cuidar do Uruguay eu pareço tratar de um dos principaes movimentos litterarios do seculo XVIII.

As tendencias para a imitação estrangeira, bem patente nos diversos ramos da historia das litteraturas trouxe em Portugal o congraçamento de homens de lettras para a fundação de associações litterarias.

F terrivel terremoto que destruio Lisboa foi a causa do desmembramento da Sociedade dos Occultos que havia subsistido sete annos e por causa da qual mais tarde surgio a Arcadia Ulyssiponense, á guisa das associações italianas.

Reorganisando outro gremio onde se debatessem questões de litteratura, os homens illustres do seculo XVIII irmanarão-se e iniciarão as suas sessões, adoptando pseudonymos que relembrassem os nomes dos pastores celebrados nos versos gregos ou latinos.

O enthusiasmo e a influencia despertarão-se no espirito esclarecidos daquella época. A irradiação deste delirio chegou ao Brazil colonial e por toda a parte surgiram academias que, ou de vida ephemera ou de existencia assignalada, consubstanciarão e traduziram as emoções collectivas daquelles tempos.

Dentre os gremios que surgiram neste torrão conta-se a Arcadia Ultramarina fundada nesta capital por Silva Alvarenga e Basilio da Gama que usou de nome Firmino Sepilio para seguir os costumes academicos.

Calcada pelas arcadias italianas, a nova associação sob a egide do vice-rei D. Luiz de Vasconcellos, teve em seu seio brasileiros illustres como Vidal Barbosa, Conceição Velloso, Bartholomeu Cordovil, etc., sendo o talento mais elevado desta academia o nosso épico José Basilio da Gama.

—

Esboçada assim a vida litteraria destes tempos que era concentrada nas arcadias, leiamos o Uruguay.

J. Basilio da Gama no seu poema teve a alta intuição da poesia épica, traçando uma pagina da historia patria, affastando-se dos velhos systemas banindo a usada invocação mythologica e empregando com o ende asyllabo uma nova fórma no rythmo de seus versos.

Em cinco cantos se acha dividido o assumpto deste poema, que para as lutas dos portuguezes, commandados por Gomes Freire de Andrade contra os indios do Paraguay. Os selvagens eram excitados e dominados pelos jesuitas que havendo-se apoderado da direcção da consciencia dos indigenas, procuram dar a actividade moral do paiz um caracter completamente monastico, afim de que podessem gozar de todos os fructos que sóe trazer a preponderancia sobre uma casta.

Por este motivo a Companhia de Jesus, entendendo não se submetter ao tratado de 13 de Janeiro de 1750, que mirava a demarcação de limites ao norte do Brasil, mostrava resistencia ao Conde de Bobadella, que fôra enviado pelo rei de Portugal para cuidar de tal empreza.

O scenario se desenrola nas margens do Uruguay, sendo o herós do poema Gommes Freire de Andrade (Conde de Bobadella), mas o vulto mais intereesante é Cacambo, o chefe indio que commandava as forças conta os portuguezes.

Scenas puramente americanas destacam-se por entre a versificação facil e harmoniosa do poema e nos interessantes episodios passados alta noite quando

«Respirava de canço a natureza.»

A magestade com que o poeta pinta aquelle intrepido indio a:

«No perturbado interrompido somno»

onde o amor á patria o faz perceber

«A triste imagem de Cepé despido»

pedir vingança; o colorido selvagem dos seus versos brancos, cheios de animação, bastam para lhe dar o nome glorioso que o poeta grangeou na litteratura brasileira.

Quem não sente o enthusiasmo crispar os nervos ao vermos Cepé inspirar a Cacambo que atê o fogo no acampamento europeo?

Quem não estremece de delirio ás ordens de Cepé, que diz:

«Envolve em fogo o fumo o campo e pague com o teu sangue e o meu sangue.»

para depois vel-o desapparecer na fantasia do sonho:

«Assim dizendo
se perdeu entre as nuvens, sacudindo
sobre as tendas no ar fumante tocha.»

A imaginação fecunda do poeta fornece-nos ainda uma fulgida pagina onde se aprecia a figura repugnante de Balda, um dos generaes daquella luta. Cacambo possuia como

«Real esposa a senhoril Lindoya.

a quem Balda não permitte approximar-se do desgraçado selvagem, mandado para uma masmorra afim do miseravel general satisfazer os seus intentos de possuir a mão da indigena em favor do seu afilhado Baldeta.

Nas escuras prisões Cacambo é envenenado, e quando buscavam Lindoya para desposar Baldeta encontraram-na sem vida, tendo a mão no tronco de

«um funebre cypreste que espalhava melancolica sombra»

Ah! só lançando os olhos sobre os versos do poema é que se pode, com o esmeril da reflexão, ter a verdadeira concepção do talento poetico de Firmino Sepilio. A descripção da morte de Lindoya, a anciosidade de Baldeta esperando-se á porta do templo, o temor e o receio de Catitas, a paysagem das ribas de fonte onde jaz a a indigena, todas aquellas cambiantes côres, que constituem o primor da téla, representam um episodio mais excellente, talvez, que o de Ignez de Castro no immortal Lusiadas.

Seria mister trasladar esta parte do Uruguay para bem de perto se fazer um juizo deste florão de nossa litteratura.

Somente um desconhecedor das bellezas deste poema, um frio emocionista das grandezas da nossa patria, um insufficiente dos sentimentos affectivos pelas causas que ornam o Brasil; somente um indifferente é que não sentirá o sangue estuar-lhe nas veias e a flora do amor da patria influxionar-lhe o coração.

Basilio da Gama, bem caracterisado por Sylvio Romero como o genuino precursor do romantismo nacional, é a personificação da epopéa brazileira, magistralmente revelada no seu poema. Desde o primeiro canto ao ultimo destacam se verdadeiras harmonias, bellissimas pinturas de nossas praias onde formavam

«Lagos de sangue tepidos e impuros.»

sua erudicção quasi sempre pura e correcta e a fulgurancia das imagens fizeram no conhecedor de seu trabalho genial quando elle proprio exclamava:

«Serás lido, Uruguay! Cubra os meus ossos embora um dia a escura noite eterna; tu vive e goza a luz serena e pura.

E' a tambem a consciencia de poder do seu talento que não temia a censura de seus companheiros de associação quando ordenava:

«Vai aos bosques da Arcadia; e não receis chegar desconhecido aquella areia.»

Infelizmente na actualidade o poema é pouco conhecido e o nome do autor guardado nos fastos litterarios e no coração de alguns brazileiros que cuidam das producções de seus compatriotas.

Para se comprehender o poema é necessario acompanhar o desenvolvimento da nossa historia e observar os factos passados na outr'ora colonia de Portugal.

Tal é o plano deste grandioso monumento da nossa litteratura. Os sentimentos e os primordios desta producção transportam-nos com todos os encantos a uma especie de arrebatamento e produzem-nos a comprehensão da influencia da nossa luxuriante natureza na alma poetica do canto do Uruguay.

—

Basilio da Gama que tem nome symbolico na poesia nacional, deixou-nos ainda outras producções taes como: o poema «Quitubia» em louvor de um chefe africano que combateu durante as guerras hollandezas, a «Declamação Tragica» que pertence á escola didactica e outras composições donde se destaca o «Cantico dos Campos Elysios». E te ultimo trabalho do autor é reputado por alguns escriptores como uma das mais importantes de suas poesias.

Agora que já decorreu quasi um seculo e que estudamos o poeta, em face da nossa frieza para o merito real de suas obras, o nome de Firmino Sepilio deve despertar um enthusiasmo na individualidade nacional.

A celebração do centenario, a realizar se, será o apelamento de todas estas fraquezas de nossa raça attrahindo para a penumbra um dos mais illustres filhos deste paiz.

—

Em largos traços expuz o que constituia o poema, considerei o movimento das arcadias, o poema do Uruguay e a medida de então, e julgo algo satisfazer a interrogação que se me depara quasi sempre nas conversações em que indagam da pretendida commemoração a J. Basilio da Gama.

Se tornarmos a nos occupar do poeta brazileiro, com os seus versos onde se sente ao vivo a historia de nossa patria e se percebe a força communicativa do sentimentos intrinsecos, trataremos de outros factos de sua vida, bem como analysaremos em breve espaço outros trabalhos de sua composição poetica.

Como remate do presente artigo, onde não podemos dar o desenvolvimento que era mister, sómente repito a valiosa e insuspeita opinião de Garrett: «Justo elogio merece o sensivel cantor da infeliz Lindoya que mais nacional foi que nenhum dos seus compatriotas brazileiros. O Uruguay de José Basilio da Gama é o moderno poema que mais merito tem na minha opinião.»

Tão cabal elogio define o valor do poema.

Portanto, ponto final.

Rio, Julho de 1895.

Theodoro Magalhães.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do corrente:

Começou a ser publicado o regulamento processual criminal militar expedido pelo Supremo Tribunal Militar, usando da faculdade contida no art. 5º § 3º do decreto legislativo n. 149 de 18 de Julho de 1893.

Esse regulamento será observado no exercito e na armada quatro mezes depois da sua publicação em ordem do dia das duas corporações.

— Sobre a Ilha da Trindade escreveu ao «Jornal do Commercio» o Sr. capitão-tenente Collatino Marques de Souza o seguinte:

«Ha trez annos que temos escripto e publicado pela imprensa quer nas columnas do «Jornal do Commercio», quer nas do «Jornal do Brazil», diversos artigos chamando a attenção dos nossos governos para aquella ilha, que de direito nos pertence, mas na qual ainda não tremulou a bandeira brazileira.

Temos publicado diversos relatorios de explorações feitas pelos nossos officiaes de marinha, como seja o dos fallecidos primeiros tenentes Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Caio Pinheiro de Vasconcellos, que amplas informações nos deram sobre a referida ilha.

Demos o grito de alarma, mostrando quão importante e estrategica seria esta localidade em poder dos inglezes para fecharem com o seu «quadrilatero de ferro», composto das ilhas de Ascenção, Santa Helena, Trindade e o Cabo da Boa Esperança, convenientemente armadas e abastecidas de combustivel e sobresalentes de todas as especies, como possuem nas Malvinas, o trajecto as esquadras das outras nações que pretendessem atacar as suas possessões da India e da Azia Oriental.

Em Suez já não podem passar para o Mar das Indias as esquadras inimigas, quando os inglezes não o quizerem.

Desde que não possam tambem ir alli pelos cabos da Boa Esperança e de Hornos, o accesso lhes ficaria perpetuamente interdicto.

Sabe-se que o poder offensivo dos actuaes cruzadores desses «verdaderos» dos mares ou «corsarios» de nova especie, depende exclusivamente da capacidade de suas carvoeiras.

Sem combustivel não ha cruzador por mais veloz e melhor artilhado que seja que possa tornar-se temido das outras nações maritimas na guerra moderna.

Infelizmente, porém, não prestaram attenção aos nossos escriptos, não obstante haver na Secretaria de Justiça um grosso volume (verdadeiros autos) de jornaes em que os nossos artigos foram publicados, e que nos disse o nosso fallecido e bom amigo o Sr. desembargador Affonso de Carvalho, quando ministro desta pasta no governo provisorio, «ser seu intento crear naquella ilha um presidio» para auxiliar o de Fernando de Noronha, já muito povoado de criminosos.

Ultimamente, vendo que ninguem pensava em aproveitar a Trindade, requeremos ao senado para nos conceder aquella ilha «por aforamento perpetuo» afim de estabelecer naquella paragem a «grande pesca» de baleias, peixes, tartarugas e diversas salinas, assim como fazer as explorações mineraes que o sub-solo possa offerecer, explorações que com justa razão calculo constarão de grandes jazidas subterraneas de «phosphato de cal», que constituem uma verdadeira riqueza ainda por aproveitar e desprezada pelos nossos governos e que são sem duvida «os thesouros alli enterrados pelos piratas»!...

Todos dizem, «una vocce», levados mais pelo medo do que por outra cousa, que a ilha não tem agua, é «inaccessivel» e não se presta a ser melhorado o seu desembarque, quando a verdade é inteiramente outra!

A «Ascenção» sim, é que não tem agua senão aquella que é distillada e sustenta a guarnição ingleza, que a habita.

Estavam as cousas neste ponto, quando nos veio da Europa a noticia do celebre «Principado», com bandeira e selo, e agora nos chega tambem a noticia de achar-se a dita ilha occupada disfarçadamente pelos inglezes».

— A «Gazeta de Noticias» sob titulo de «condições da paz», escreveu o seguinte:

«Um telegramma do Sr. Cassiano do Nascimento aos seus amigos da bancada riograndense da camara dos deputados diz que entre as bases propostas pelos federalistas para a pacificação, ha a resalva do direito a reclamar indemnisação.

Tendo as negociações sido feitas sob a maxima reserva, pode tratar-se apenas de uma supposição infundada; mas o facto seria bastante importante para que, a opinião se preoccupasse com elle, só não se tratasse só de resalvar, para reclamar.

E' sabido que, para todos os federalistas que tomaram parte na campanha, para suas familias, para muitos de seus parentes e para quem os se lhes mostraram sympathicos, a perda de fortuna e bens foi, para bem dizer, completa; mas tambem ninguem ignora que a zona em que elles se moveram não era occupada só por bens de seus partidarios, e que os amigos do governo estadoal soffreram perdas não menos consideraveis.

Só teem direito á indemnisação aquelles que recorreram a meios revolucionarios como recurso extremo contra males politicos, com maioria de razão o teem estes, que se conservaram dentro da lei.

E, admittido o principio, serão allegados não só os prejuizos directos, provados, palpaveis, mas prejuizos indirectos, por cessação de beneficios, e até prejuizos suppostos, que não falta quem nestas occasiões escancare as fauces perante um thesouro cuja torneira se vai abrir.

Em todo o caso, se se verificasse que ha motivo para indemnisação, e esta só poderia ser concedida imparcialmente aos dous partidos, a questão é de exclusiva competencia estadoal, para ser liquidada, em plena paz pelos partidos, depois de ter volvido o Estado á sua vida normal.

Isto não pode deixar de ter occorrido aos negociantes, e é realmente o que parece deduzir-se dos termos do telegramma do Sr. Cassiano do Nascimento, em que se fala simplesmente de resalva para reclamar mais tarde.

Outra condição de que fala o telegramma é a reorganisação do Estado por intervenção federal. Tambem não nos parece que se tenha cogitado de tal hypothese.

A missão do governo federal não pode ir além de firmar a paz e garantir a vida e a propriedade dos revolucionarios que deponham as armas. A reorganisação do Estado é uma questão de politica interna para ser resolvida tambem em plena paz pelos meios regulares.

Que o partido em opposição appelle, depois de feita a paz, para os poderes federaes, para que destes o que fôr competente examine o caso da constituição rio grandense, comprehende-se porque é um direito indiscutivel; mas não nos parece que possa tal questão figurar como condição para se firmar a paz.

A intervenção federal na guerra rio grandense é uma necessidade de interesse geral, é a obra mais patriotica que se incumbe ao illustre Sr. Dr. Prudente de Moraes; mas para ver que S. Exc. comprehende a delicadeza de sua posição, basta reparar que sua linguagem tem sido sempre no sentido de manter o prestigio da autoridade, sem entrar no exame das queixas do partido em opposição.

Como chefe supremo da nação, S. Exc. propugna pela paz, com a qual todo o paiz aproveita; mas S. Exc. é tambem o primeiro guarda das leis e da Constituição, e nem para fazer o bem o quer esquecer. E é por isso que S. Exc. nesta questão do Rio Grande conta e pode contar com o apoio de todo paiz».

— O Sr. Ministro da Guerra mandou entregar a Sra. D. Josina Peixoto, viuva do marechal Floriano Peixoto, a padiola do 10º de infantaria, que transportou o corpo do grande soldado da estação de S. Christovão á sua residencia em Pedregulho.

— Sobre a revisão das tarifas, noticia «O Paiz» de 19:

Realizou-se hontem, conforme noticiamos, a primeira reunião da commissão mixta de revisão da tarifa da tarifa aduaneira, a que compareceram os seguintes cidadãos: Senadores Gil Goulart, Bulhões Jardim, Leite e Oiticica, Generoso Ponce, Esteves Junior, Severino Vieira, Pernambuco, J. Cordeiro o Correia de Araujo; deputados Correia da Costa e Rodolpho Abreu; o inspector da Alfandega Baptista Franco Dr. Julio Brandão, Ds. Pedro Gordilho, Dr. Felicio dos Santos, capitão Miguel Ribeiro Lisboa, Francisco Leão Cohn, José Ferreira Alegria e José Ferreira Sampaio.

Aberta a sessão a que presidio o senador Gil Goulart, servindo de secretario o senador Leite e Oiticica, foram expostos pelo presidente os seus fins e das que se seguirão e que, em synthese eram ouvir dos industriaes, commerciantes e cidadãos interessados na discussão do interessante assumpto as suas opiniões, oraes ou escriptas relativas ás necessidades de suas industrias ou commercio, que possam ou devam ser attendidas pela commissão na elaboração do seu trabalho.

A commissão fazia um appello a seus compatriotas, ou estrangeiros mesmo, que tendo interesses ligados ao assumpto quizessem collaborar com suas idéas e opiniões, para que o assumpto seja considerado devidamente, quer sob o ponto de vista dos interesses fiscaes do thesouro, quer sob o da protecção ás industrias brazileiras, que teem recebido grande impulso nestes ultimos annos.

Em seguida, por proposta do senador Bulhões deu S. Exc. a palavra em primeiro lugar ao Sr. Miguel Lisboa, que dissertou durante cerca de duas horas sobre interessantes assumptos industriaes e economicos.

O distincto cidadão declarou-se francamente proteccionista, se bem que entenda haver necessidade de entrarem livres de direitos alguns generos. Mostrou, comparando tarifas de diversos paizes como a Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, etc., que todos elles foram e são fundamentalmente proteccionistas; que assim fundaram e desenvolveram suas diversas industrias, que, pela concurrencia interna posterior, conseguiram reduzir os seus preços.

Mostrou-se partidario da cobrança dos direitos aduaneiros em ouro; contrario ás manobras das companhias de navegação estrangeiras com o fim de annullar ou procrastinar a disposição constitucional, que estabeleceu a navegação de cabotagem nacional, e das companhias de estradas de ferro, City Improvements e outras que, fundadas em seus monopolios, servem mal ao povo e fazem concurrencia damnosa e desigual ás industrias e ao commercio nacional. Esgotada a hora foi marcada a nova reunião para segunda-feira proxima.

— A Caixa da Amortisação fez publicar no *Diario Official*, o seguinte, sobre as notas falsas de 100$ que têm apparecido na circulação:

«A photogravura e a lythographia foram os processos empregados para a fraude, e de algodão e linho o papel que servio para o mesmo fim.

O medalhão central é muito semelhante aos das verdadeiras, não assim os lateraes, em que se destacam as imperfeições, notavelmente o da esquerda, representando um trecho da rua Primeiro de Março, no qual as figuras e o proprio desenho são confusos e obscuros.

A numeração é de typo cheio, particularidade que só a comparação póde fazer resaltar, bem como a menor dimensão no comprimento da nota falsa, trazendo sempre esta, na parte superior e á direita, a lettra D em caracter gothico.

A assignatura, que devera ser á mão, é de chancella, figurando em todas o nome de M. P. F. Soutello.

O verso é demasiadamente escuro em umas, claro em outras, e imperfeita para o observador attento a reproducção da batalha dos Guararapes, em que a correcção dos diversos grupos longe esta de attingir a perfeição em que prima n'essa especie de trabalho a companhia Americana, fornecedora do governo.»

MUSICIANA

BEBE'

E' esta a esplendida comedia com que se apresenta hoje a companhia «Modena.»

Tem como personagens:

Barone D'Agreville	F. Formiggini
Gastone suo figlio	R. Lotti
Di-Kermangó	G. Serafini
Petilon, repetitore di dirito	R. F. Lotti
Arturo di Bouvert	E. Grassi
Un parrucchiere	T. Giglioni
Severo	Sr. G. Salvarezza
Baronessa Daigseville	Sra. I. Bossi
Diana di Kermanó	Sra. J. Micheli
Amelia di Villaflorita	Sra. D. Traversi
Rosita	Sra. M. Finck
Tomina, serva	Sra. T. Milan

O barão Agreville tem um filho de nome Gastão, que foi educado nos mais puros principios de innocencia.

Embora Gastão já tenha seus 20 annos, a baroneza Agreville, sua mãe, o considera uma creança de quatro annos, um verdadeiro «Bebé».

Gastão porém, tem todas as necessidades da vida, e para não desagradar aos paes, procura occultal-as.

Começa a fazer galanteios a creada Fanina, a mulher de Petilon, seu professor de desenho e finalmente a uma prima, a mulher do Sr. De Kermangó.

O modo de proceder com esta ultima faz com que a baroneza comece a ter desconfianças sobre seu filho.

Kermangó, suspeita da «Bebé» e ameaça matal-o.

Fonina que encontra no quarto de «Bebé» o retrato de uma «cocotte,» então convence ser esta a verdadeira amante da «innocente creança.»

Semelhante declaração convence Kermangó da innocencia de sua mulher.

LITTERATURA

Segredos

Nós nos amamos em segredo e quietos
Ficam meu labio e o labio teu, no entanto,
Nossos peitos transbordam-se de affectos,
Sentimos dentro d'alma o mesmo encanto..

E' meu desejo o teu desejo santo,
São teus sonhos meus sonhos predilectos...
Nossos olhos que fallam dizem tanto
Quanto os labios conservam-se discretos.

Nunca me ouviste murmurar:—eu te amo...
Nunca de amor te ouvi uma promessa,
Mas tens no olhar a chamma em que me inflam-
(mo...

Na doce communhão das mesmas crenças,
Fazes tudo que eu penso sem que eu peça,
Sem que peças, eu faço o que tu pensas.

Recife—1895.

Ernesto Paula Santos.

REVISTA DIARIA

Solemnes exequias — Realisaram se hontem na egreja da Conceição dos Militares as exequias mandadas celebrar pelo eterno repouso do inclyto Marechal Floriano Peixoto.

O acto revistio grandissima imponencia, nada faltando para sua completa solemnidade.

Quer no templo quer nas ruas proximas innumeravel era o concurso do povo, ao avisinharem-se as horas marcadas para o mesmo acto, que começou cerca de 10 horas da manhã, sendo já difficil o transito na rua Barão Victoria, onde se notavam muitas distinctas da senhoras trajando luto.

Compareceram o Exm. Sr. Governador do Estado, os secretarios de Estado, S. Exc. Rvdm. o Sr. Bispo D. Manoel, o coronel commandante da guarnição, commandantes e officialidade do 14º batalhão de infantaria, e do 1.º e 2.º corpos policiaes, corpo consular, representante da imprensa diaria, magistrados, chefes de repartições publicas, advogados, officiaes da guarda nacional, lentes da Faculdade de Direito, senadores e deputados ao Congresso Estadal, além de grande e innumeravel concurso de pessoas gradas e de todas as classes sociaes.

As forças, compostas do 14º batalhão, 1.º e 2.º corpos de policia formaram em toda a extenção da rua Barão da Victoria, ponte da Bôa Vista e rua da Imperatriz. Todas essas forças estavam sob o commando do coronel Leoncio Pinto Ribeiro.

Durante o acto tornou-se ainda mais extraordinaria a agglomeração de povo de todas as classes sociaes na rua Barão da Victoria e suas circumvisinhanças.

A orchestra foi regida pelo maestro Candido Filho, estando os lampeões da illuminação publica, nas circumsvisinhanças do templo, accesos e velados de crepe durante a ceremonia.

No corredor lateral da egreja estava a companhia de Aprendizes menores do Arsenal de Guerra, guardando uma bateria de campanha e trophéos d'armas dispostos alli em ordem. A eça era guardada por praças do Arsenal de Guerra.

Depois do funeral, a força deu as descargas pragmatica e em seguida desfilou em continencia pela frente do templo.

O commercio fechou, em demonstração de pezar acquiescendo por um lado ao pedido da digna commissão encarregada de promover as exequias e por outro dando realce a essa manifestação de pezar e gratidão á inovidavel memoria do illustre morto, cujas exequias se celebravam.

Durante o dia os navios surtos ao porto estiveram embandeirados em funeral, assim como muitos estabelecimentos particulares e repartições publicas que se conservavam fechadas.

—

Era deslumbrante o aspecto offerecido pelo templo que trajava rigoroso lucto.

O catafalco erguido em a nave principal do templo, estava riquissima e artisticamente preparado, elevando-se no centro, repousado n'uma especie de zimborio o retrato do inclyto Marechal, envolto em crepe. No lado posterior do catafalco, dominando este, estava a bandeira nacional tambem velada em crepe. Abaixo da bandeira, entre as duas columnas posteriores, lia-se a seguinte inscripção:—«Marechal Floriano Peixoto.» Nas duas columnas da frente estavam em escudos, collocados na parte superior, as seguintes inscripções: «Nasceu a 30 de Abril de 1839—Falleceu a 29 de Junho de 1895.»

Nas tribunas, assim como em outros pontos do templo, liam-se igualmente em escudos, numerosissimas inscripções, das quaes destacamos as seguintes, como principaes:

Foi á campanha de Fevereiro de 1865. Commissionado no posto de capitão em 1865. Confirmado no posto de capitão em Janeiro de 1866. Assentou praça á 1 de Maio de 1857. Foi nomeado 1º tenente em 61. Combate de 14 de Novembro de 1867. Combate e passagem da ponte de Itororó. Promovido a cabo em Agosto de 1861. Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco. Commandante das armas de Pernambuco, Alagôas e Matto Grosso. Combate de 2 e 24 de Maio em Tuyuty, 1868. Matriculou-se na Escola Militar em Maio de 1867. Combate do Compo Grande em 16 de Maio de 1869. Combates de 12, 13 e 28 de Abril em Estero Bellaco. 1866. Foi elogiado pelo zelo e honradez, 1869. Inspeccionou os depositos de artigos bellicos, 1881. Viajou em commissão, em 28 de Julho de 1863 13 de Março de 1894. Confirmado major por bravura am 20 de Fevereiro de 1868. 1º tenente em 30 de Dezembro de 1863, Transpoz o Rio Paraguay para o Charco em Julho de 1868 Bacharelou-se em 1872. Vice-Presidente da Republica em 1890.

—

O templo continua em exposição durante 3 dias.

—

As dignas commissões federal e estadoal se houveram com a maxima correcção no desempenho do honroso encargo que tomaram a si, honrando d'est'arte a memoria do grande cidadão cujo nome ficará gravado na historia, como uma reliquia das nossas tradições, e das glorias do nosso passado.

Perdão —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em data de hontem, baixou o seguinte Decreto:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Julho de 1895.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Cypriano Dias do Espirito Santo, do resto da pena de 14 annos de prisão simples, grão medio do artigo 193 do codigo criminal, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury desta capital em 7 de Maio de 1890, por crime de homicidio praticado na pessoa de Estevão Freire da Boa-Morte;

Considerando que do processo verifica-se que o peticionario foi levado á pratica do crime em acto de legitima defeza;

Considerando que o impetrante já tem cumprido cinco annos de prisão, tempo durante o qual tem tido bom comportamento e apresentado provas de sua completa rehabilitação;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Cypriano Dias do Espirito-Santo, o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e expeça as ordens e communicações necessarias. —Alexandre José Barbosa Lima. —Julio de Mello Filho.

Theatro Santa Isabel —Teve lugar ante-hontem o espectaculo annunciado com a representação do drama «Otello.»

Pena foi que o nosso publico, que em outras épocas affluia ao theatro a assistir a representação das boas composições dramaticas e a distinguir os artistas que assimilavam com talento as bellas concepções da arte, não tivesse concorrido a esse espectaculo, senão, relativamente em pequeno numero.

A execução da tragedia do grande poeta inglez, attingiu as proporções dessa obra genial com todas as suas masculas bellezas.

O Sr. Cuneo, a quem coube o papel principal, «Othelo,» o mouro guerreiro, esteve admiravel, revelando mais uma face do seu soberbo talento.

A sua voz, que, flexiona-se admiravelmente para exprimir os sentimentos da alma dos personagens que encarna, traduziu em todos os tons as repetidas e violentas emoções da alma de «Othelo,» quer exprimindo a doçura do affecto caso que lhe inspira a sua «Desdemona,» quer quando se lhe começa a turvar o animo sereno ao cahir das primeiras sombras da duvida nesse amor que lhe enche o coração como o orvalho as folhas do deserto, então envenenado pela intriga miseravel de Yago; quer quando, presa do odio que o leva a repulsar a esposa, na sede de uma vingança feroz, estrangula-a no proprio leito.

A Sig. Serafini cuja reputação artistica já está confirmada, deu-nos uma «Desdemona» bella, cheia de sentimento e amor, não podendo sobresahir tanto quanto no drama anterior—«Maria Antonietta,» por uma razão muito natural: o personagem de «Othelo» só por si domina toda a tragedia, eclipsando todos os demais artistas.

Esteve em todo caso na altura de seu bonito talento, arrancando frequentes palmas á platéa.

Foi de muita naturalidade na scena em que «Othelo» insulta-a em presença dos enviados de Veneza, e na do ultimo acto.

No papel de Yago o Sr. Lotti, soube incarnar-se perfeitamente no personagem que lhe fôra confiado, interpretando a contento geral a sua ignominiosa parte.

No olhar, no gesto, na modulação da voz, dessa voz sussurrante que tem o calumniador que vem segredar ao ouvido o que se diz de nós, ou dos que nos são caros, daquella voz «amiga» que para testemunhar o «grande affecto» pelo seu general, leva o inferno e a desesperação á alma de Othelo, em tudo emfim, o Sr. Lotti mostrou que seja qual fôr o genero de personagem que lhe entregam jamais sahirá elle sacrificado de suas habeis mãos.

Terminou o espectaculo com uma chistosa comedia em que o Sig. Serafini soube trazer todos os espectadores em uma só gargalhada.

Em beneficio do Sg. Lotti, representa se hoje o drama «Cavalleria Rusticana» e a comedia «Bebé.»

Pela procura de bilhetes que tem havido é de esperar uma enchente real.

Depuração das aguas — A chimica industrial descobrio ha pouco tempo um novo processo para depuração das aguas, o qual parece pratico e efficaz.

De ha muito que se recommendava o permaganato de potassa para purificar as aguas destinadas a alimentação. Mas apezar de todos os esforços empregados, este sal não chegava a generalisar-se, porque offerecia varios inconvenientes, sendo o menor d'elles—carregar de potassa as aguas tratadas por esse processo.

Os inventores do novo tratamento das aguas reconheceram no decurso das suas investigações que o permaganato de cal possue propriedades oxidantes muito mais energicas do que o permaganato de potassa, e que além disso, encerra ainda a vantagem de não introduzir no liquido de alimentação principios mineraes estranhos.

O permaganato de cal é um sal crystalisado em bellissimas agulhetas deliquescentes, o qual se decompõe muito rapidamente pelo contacto com materiaes organicas, em oxigenio, em oxido de maganez e em cal.

A agua sobre a qual se faz actuar este sal, fica de côr violacea, em consequencia do excesso de permaganato de cal; pode evitar-se este excesso, accrescentando-lhe sub-oxidos de manganez e de carvão. O liquido descora-se dentro de pouco tempo.

A agua tratada por este processo, relativamente economico, não contem materias organicas e fica isenta de qualquer microorganismo, por isso que só encerra fraquissimas quantidades de bi-carbonato de cal e ligeiros vestigios de agua oxidada, que assegura a asepsia do liquido.

Uma bem atirada - Depois da tomada de Port-Arthur, o almirante britanico Freemantle e o seu estado maior, pediram ao almirante japonez Ito, a permissão de visitar a cidadella conquistada sobre as chinezes.

Immediatamente o pedido de Freemantle foi acolhido favoravelmente.

— Tendes aqui uma quantidade de tropheos, disse Freemantle ao almirante Ito. Não quereis offerecer-me um como lembrança?

— Com muito gosto, respondeu gentilmente Ito.

E acabada a visita fez presente ao almirante e aos officiaes inglezes de um fuzil Remington para cada um.

Commendador João Francisco do Amaral — Sorprehendeu-nos dolorosamente hontem a inesperada noticia do fallecimento do nosso velho amigo, commendador João Francisco do Amaral.

Nascido em 1823, casou-se no anno de 1847 com a Exma. Sra. D. Maria Francisca de Arruda Amaral, de cujo consorcio, teve 16 filhos, dos quaes deixa quatro em menor idade.

Muitos cargos de eleição popular lhe foram confiados, entre os quaes o de deputado provincial por este Estado, no regimen monarchico, durante muitas legislaturas. Por serviços prestados á nação foi agraciado com o titulo de commendador da ordem da Rosa.

Advogado de reconhecida competencia, era o illustre finado procurado por todos e por estes ouvido em questões de gravidade.

Era actualmente, como politico filiado ao partido republicano federal, tendo no regimen monarchico servido intransigentemente ao partido conservador, ao qual prestou sempre relevantes serviços.

Falleceu victima de uma paralysia beriberica, e tendo vindo para Olinda afim de sujeitar se a seu tratamento, resolveu regressar, consciode seu melindrosissimo estado, para o seio de sua familia onde succumbio.

A morte de tão destinto cidadão abre um claro bem sensivel para quantos conheciam e apreciavam as suas qualidades e o seu real merecimento.

Penalisados, enviamos sentidos pesames á sua Exma. familia, com especialidade ao seu digno genro, Dr. Paes Barretto.

Trem para Olinda—Hoje depois do espectaculo que em beneficio do actor Lotti tem lugar no Theatro Santa Isabel, haverá trem para a cidade de Olinda, parando nos pontos intermediarios percorridos pela mesma linha ferrea.

Passamento— Hontem pela madrugada deixou de existir a virtuosa consorte do Sr. Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, senhora D. Candida Rosa d'Oliveira.

Respeitavel por sua qualidades moraes, deixou a vida a illustre finada na idade de 32 annos, cedendo á antigos incommodos, que não poderão ser debellados pela medicina e á força de todos os cuidados da parte do consternado esposo e de sua familia, que a idolatravam como ella o merecia.

Hontem mesmo, pela tarde teve lugar o sahimento, e no Cemiterio de Santo Amaro recebeu sepultura o seu corpo, com assistencia numerosa de amigos de seu esposo, irmãos e cunhado, Dr. Floriano Honorato Ribeiro, a todos os quaes apresentamos os nossos pezames.

Festa artistica Carlos Gomes —A distincta commissão que promove essa brilhante festa e cuja realisação terá lugar na proxima sexta-feira, 2 de Agosto, teve a gentileza de convidarnos para sua assistencia.

MUTILADO

Registramos os nossos agradecimentos á essa distincção.

Missa cantada — Por ini iativa de alguns devotos, celebra-se amanhã ás 7 horas do dia uma missa cantada em louvor de Santo Ignacio de Loyolla, no respectivo altar na egreja do Espirito Santo desta cidade.

Brésil — Por telegramma recebido pela agencia da companhia Messageries Maritimes sabe-se que o paquete *Brésil* sahio do Rio de Janeiro no di 28 do corrente, pelo que deve amanhecer em nosso porto no dia 1 de Agosto.

Orellana — Segundo telegramma que os agentes da Pacific Steam Navigation company receberam, sabemos que o vapor *Orellana* só chegará a este porto amanhã, ás 3 horas da tarde.

Telegrammas retidos — Acham se retidos n. R partição Geral dos Telegraphos os seguintes avisos:

Para Olympio Dantas, de S. Luiz Quitunde
Para Accioly Moura, da Parahyba.
Para Pinho, de Porto Alegre.
Para Dr. Paulino, de Bezerros.
Para Billion, de S. Paulo.
Para Salvino, de Bezerros.
Para Guido, do Rio.
Um aviso para Salvador.

—

Linhas funccionam regularmente.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 102 rezes para o consumo de hoje.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Sant Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Candido José de Sant'Anna, artista, com Maria Francisca dos Reis, solteiros, na uraes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Passageiros — Chegados do sul no vapor inglez «Planeta»:

Alfredo Pinto Vieira, Manoel L. P. Bastos, Valente da Cruz, ex-praça Manoel P. Muniz, Dr. Heraclyto V. Fiock Aromano, Frederico Nosbacr, Manoel Zepherino dos Santos, João B. Leite, Cosme F. B. Leite, Placido Gomes, Manoel Martins Joaquim Pinto, Jorge Nosal back, Agenor Ramalho, Augusto Leal, Francisco Souza Nogueira, J. Barbosa, Francisco Duarte Jacob Lopes Klae, Manoel de Carvalho, Francisco Porto Junior, Pedro de Almeida.

— Passageiros chegados da Europa no vapor italiano «Matteu Bruzzo»:

Christiano Franco, Antonio Libonato, Guisepe Celano, Giovani unto, sua mulher e 1 filha, Luigia Coputo, Guiseppe Chiappetta, Nicola de Fommaso, Michele Porte, Antonio Grioco, Giovane La Soluto, Theodoro Lougo, Biagio Lasullo, Antonio, Norducei, sua mulher e uma filha, Nunato Paracampo e 2 filhos, Franco Russo e seu irmão Michele, Nicola Storino, Franco Storino, Luigi Venholo, Antonio Luaguani.

— Chegados do sul no vapor brazileiro «Santelmo»:

José Carvalho, Antonio de Albuquerque Barros, João Magalhães, Miguel de Paula, sua mulher e 1 criança

— Sahidos para o norte no vapor inglez «Creole Prince»:

Charles Grover F. M. Frutt e A. Kolles.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Paraguassú»:

Antonie Reimers, Bodo Reimers, Auguste Folhaus, S. Prinzesky, M Breudorfer.

— Chegados do sul no vapor Brasileiro «Marinho Visconde»:

Anselmo Ferreira da Cruz, Hemellio Machado, Eduardo A. de Cerqueira, J. Vieira de Mello, A. de Araujo, Maria Magdalena da Hora.

— Sahidos para o norte no vapor naciona «Planeta».

João Francisco Neves, Augusto de Figueiredo Costa, Joanna Maria das Neves, José Soares Peixoto e sua senhora, Affonso Arthur, Ascendino Maia, Eugenio Costa, Ovidio Drummond, A. Torres, F. Bandeira, José Porto, Manoel Marques Amando de Oliveira, João Marques, Francisco Ribeiro, Victorino Duarte, major Manoel Anselmo Pereira Guimarães, R. F. Fornaros, Lucia Weill, Jorge Arbondo, A. Riga, Franz Martoze, Joaquim Ribeiro, Emil Pingishy, Antonio Ferreira Lima, José Patricio, e João Damasceno.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

Badaró — L'Eglise au Bresil, 1 vol. broc.
F. F. de Christo Loto Maravilhoso.
Gustavo Konigwald — Mappa da america do Sul
Th. Huseley — Sciencias Naturaes, 1 vol. enc.
Jorge Palmer — Como me tornei kneipista, 1 vol. enc.
Dr. Pires de Almeida — Analyse das ourinas, 1 vol. enc
Rodrigo Octavio — Sonhos funestos, 1 vol. enc.
Collecção Economica n. 1.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Langgard — Diccionario de medicina, 3 vols. enc.
Viridiano de Carvalho — Manual mercantil, 1 vol. enc.
Valentim Estapa — Methodo do alfaiate 2 vols. broc.
Methodo de violão, 1 vol. broc.
Weinschenck — Manual do eugenheiro 1 vol. enc.
Vinhola brazileira, 1 vol enc.
Viridiato Padilha — Historias do arco da velha, enc.
Anstett Historia Natural, 2 vols. enc.
Reforma Judiciaria, 1 vol. broc.
Tobias Barretto — Estudos de direito, 1 vol. broc.
Autran — Lei de fallencias, 1 vol. enc
Autran — Lei de casamentos, 1 vol. enc.
Regimento de custas, 1 vol. broc.
Mil e uma noites, 1 vol. enc.
Dom Quixote, 1 vol. enc.
Revolta d'Armada, 1 vol. enc.
Medicina caseira, 1 vol. enc.
O medico dos pobres, 1 vol enc.
As memorias de judas, 1 vol. enc.
Araripe — Codigo civil 1 vol. enc.
Cantor de modinhas, 1 vol. enc.
Garofalo — Criminalogia, 1 vol. enc.
Tratado de Tachigraphia, broc.
Buchner — O Homem conforme a sciencia, broc.
Lyra do Trovador, broc.
Album do Trovador, broc.
T. de Freitas — Doutrina das acçõ s, enc.
Robert — Physica, broc,
Robert Sortes do cartas, broc.
Robert — Pre-tidigitações, broc.
Secretario brazileiro, enc.
Droz — Papai, Mamãe e Nené, broc.
Demersay — Historia do Paraguay, broc.
Arthur Azevedo — Contos Possiveis broc.
Broums — Viagens no dorse de uma baleia, broc.
Flammarion — Urania, enc.
Ribas Direito civil, 2 vols. enc.
Alencar — Garatuja, enc.
G. Junior — Curvas zig-zags, enc.
S. Roméro — Litteratura brazileira, 2 vols. enc.
G. Dias — Poesias, 2 vols. enc.
F. Varella — Obras, 3 vols enc.
P. da Silva — A Historia e a Legenda, 3 serie broc.
V. Hugo — N. S. de Paris, enc.
A. Herculano — O bobo, broc.
Dr. Sant'Anna — Manual das jovens mães.
Armand Silvestre — Fariboles amusantes, 1 vol. broc.
O Estado do Rio de Janeiro, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81

Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Prado Pernambucano

Em sua 2.ª corrida, que realisar-se-ha no prado do Lucca no dia 4 de Agosto proximo a digna directoria offerece ao publico, que concorrer a mesma corrida 8 importantes prendas.

Estas consistem:

1.º em um rico «porte chapeaux et parapluis» com espelho bisauté.
2.º em uma linda guarnição de crystal «Baccarat» para lavatorio
3.º em um grande par de jarros de bronze japonez.
4.º em um lindo album com guarnição de bronze e paginas colloridas para retratos.
5.º em um espelho com vidro bisauté e moldura de bronze, estylo Henrique IV.
6.º em um chapéo de sol de lona com mesa de ferro para jardim
7.º em um magnifico livro de missa com incrustações de prata, modelo moderno
8.º em uma pequena mala com um magnifico estôjo para barba.

Os ingressos para essa corrida acham-se a disposição do publico pelo preço de 1$000 nestes lugares:

Secretaria do Prado Pernambucano.
Bazar da Bôa-Vista — Rua da Imperatriz n 88.
Livraria Franceza — Rua Primeiro de Março n. 9.
Centro dos Fumantos — Rua Primeiro de Março n 3.
Tabacaria Cubana — Rua do Marquez de Olinda

As prendas estão em exposição no Bazar da Imperatriz, rua desta denominação n. 88

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã a 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição

Dos devotos e devotas que tem de festejar a Virgem Senhora do Guadelupe em sua igreja em Olinda, no dia 10 de Novembro de 1895.

Juiz por eleição
Manoel Jacintho Vieira.
Escrivão por eleição
Ambrosio Francisco de Barros Leite.
Juiza por eleição
D. Anna Maria de Lima Botelho.
Escrivã por eleição
D. Theodora Emilian Damascena.
Thesoureiro
Elisio de Souza Damaso.
1.º Procurador
João Firmino da Cruz.
2.º Procurador
Herculano Pereira do Nascimento.
Mesarios
Francisco Antonio das Chagas.
Emilio Antonio Soares.
Antonio da Hora do Nascimento.
Canuto Eleoterio Damascena.
Sezario Narcizo da Costa.
João Baptista Emygdio do Nascimento.
Custodio José de Mello.
Joaquim Francisco dos Santos Rocha.
Bartolomeu Genesio da Costa.
José Jeronymo Pereira da Silva.
Eugenio Gomes do A. Livramento.
Antonio Paulino dos Santos.
Juizes por devoção
Conego Octavio José de Freitas Costa.
Conego José de Oliveira Lopes.
Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.
Dr. Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley
Dr. Julio Pires Ferreira.
Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Coronel Eusebio da Cunha Beltrão.
Coronel João Cesario de Mello.
Coronel Vidal Aranha Montenegro
Capitão Joaquim Rabello Pessoa de Britto.
Capitão Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
Manoel Cavalcante dos Santos de Barros.
José Muzumbo de Oliveira.
José Ricardo da Costa.
Manoel da Rocha Souza Gallo
Juizas por devoção
DD.:
Leopoldina, esposa do Sr. Walfrido B. de Mello Rego.
Maria da Conceição Souza Motta.
Carlota Augusta de Miranda Lobo.
Beatriz Ferreira Monteiro.
Professora Maria C. de Mello Figueira.
Flora, filha do Coronel João de Moura.
Maria Amelia de Carvalho.
Maria Virginia Vieira da Cunha.
Alexandrina, esposa do Sr. Marcelino S. de Vasconcellos
Izabel Augusta da Maia Freitas.
Carlota Julia do Rego Barros.
Amelia Restier.
Escrivães por devoção
Joaquim Ayres Ferreira da Cruz.
Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.
Rodopiano do Rego Baptista.
Luiz Estevão de Oliveira.
Lydio Purpurio Santiago de Oliveira.
Capitão Lucio José Monteiro.
José Nicacio da Silva.
Elpidio Ernesto da Trindade.
José Augusto da Silva Braga.
Professor Martinho José de Jesus.
Augusto Lima.
Alfredo da Costa Carvalho.
Manoel Joaquim da Silveira.
Escrivãs por devoção
DD.:
Maria dos Prazeres Alves da Silva.
Joaquina dos Santos Martins Pereira.
Flora, esposa do Sr. Gustavo de Britto.
Maria do Carmo.
Justina, esposa do Sr. Vicente F. Nobre Pelinca.
Escrivãs por devoção
Amelia, esposa do Sr. Leobino Gonçalves Lima,
Elisia Augusta da Conceição.
Rufina Pires de Carvalho.
Maria Luiza Moreira de Carvalho.
Emilia Martinha Lopes.
Justina Maria da Silva.
Julia, filha do Sr. José Caetano Ribeiro.
Waldemira Isabel do Nascimento.
Antonio Candida do Nascimento.
Rosa Maria Gondim da Costa.
Lucinda Maria Soares.
Mordomos
Pedro Gonçalves de Gouvea.
José Irinêo do Espirito-Santo.
José Ernesto de Olinda Costa.
José Henrique Coimbra.
José Antonio dos Santos.
José Policarpo de Freitas.
João Pedro da Silveira.
Joaquim Jeronymo Serpa.
Cicero de Oliveira França.
Anisio Manoel do Nascimento.
Melchiades Taciano dos Santos.
João Ambrosio Lopes de Oliveira.
Luiz Alves Rigoud.
Rodolpho Geraldo de Lima.
Cordolino Manoel de Souza.
Adolpho Melchiades de Souza.
Francisco Miguel de Siqueira Bastos.
Manoel Prisciliano da Silva Braga.
Salustiano Bezerra Baptista.
Francisco Ghipson.
Maximiano Ferreira de Souza.
Amaro Francisco Carneiro.
Mordomos
Pedro das Chagas Ferreira.
Sypriano Baptista de Azevedo.
Mordomas
DD.:
Ernestina Maria de Moura Ramalho.
Maria Sypriana do Rosario.
Adelaide, filha do Sr. João Bernardo Lins.
Josepha de Arruda Barros Cavalcanti.
Clementina Maria Romana dos Santos.
Josepha Maria da Conceição e Silva.
Thereza de Jesus Carrol.
Guida, esposa do Sr. Antonio Fausto José Rodrigues.
Jovianna Maria do Nascimento.
Maria José Ferreira de Souza.
Amelia Correia de Oliveira.
Cosma Maria d'Assumpção.
Maria Telles de Menezes.
Emilia Candida Fernandes de Aguiar.
Prisciliana Aquilina dos Reis.
Felismina Engracia Carneiro da Costa.
Avelina Thereza de Aguiar.
Placida Maria Verissima da Silva.
Eugenia Flora de Sinna Dias.
Capitulina Maria da Conceição.
Maria, esposa do Sr. João Ferrér.
Alexandrina, filha do Sr. Pedro José Damascena.
Maria Otilia Marques da Silva.
Josepha Maria dos Santos.
Henriqueta Maria do Espirito-Santo.
Candida, esposa do Sr. Francisco Xavier Pereira da Silva.
Anna Joaquina de Azevedo Serpa.
Honoria Maria Vieira da Cunha.

Olinda, 27 de Julho de 1895.

O vigario,
Zeferino Ferreira Velloso.
Encarregado da freguezia.

PAULINO

d'Oliveira Maia, avisa a quem interessar que mudou o seu escriptorio do predio n. 22, para o n. 14, 1.º andar, á Rua do Commercio.

Goyanna, 26 de Julho de 1895 — Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin, muito digno gerente da Succursal da New-York Life Insurance Company.

Presente.

Illm. Sr. — Benvinda Cavalcante da Rocha e Joanna Baptista S. Rocha, agradecem a V. S. a prompta liquidação do seguro do finado Francisco Marques da Rocha, segurado sobre as apolices ns. 558,924 e 558,939, no valor de 20 000$; aquella como esposa do fallecido e esta como beneficiada por morte de seu marido Antonio Marques da Rocha, filho do finado.

Sirva-se V. S. de fazer chegar á presença do digno presidente d'essa companhia os nossos sinceros agradecimentos, pelo que essa companhia torna se merecedora de elevado credito e recommendação ao amparo de todos aquelles que têm a felicidade de ser segurado na companhia de que é V. S. digno e probo gerente.

Somos de V. S. attentos veneradores e criados obrigados. — Por procuração de Benvinda Cavalcante da Rocha e Joanna Baptista S. Rocha, *Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.*

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, preta de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe

Li, não est u certo se no *Diario* ou no *Jornal*, um choro pedindo á Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe que não levante os preços das cadernetas de 1.ª e 2.ª classe e concei os de mesma gazeta confirmando, no mesmo ton, o dito pedido.

E' certo: a Companhia não vende este mez mais cadernetas e vai levantar os seus preços em Março.

Peço ao Exm. Sr. Governador como 1.º fiscal da Companhia, sua adhesão á este facto.

A Companhia não é uma empreza commercial independente dos poderes do Estado, que possa, a seu bel prazer, levantar os preços de sua mercadoria.

Ella recebeu uma concecção do governo para servir ao publico, e por tanto, não poderá levantar os preços de seu serviço, sem consentimento do Governo, ella que já se faz pagar seu serviço por preços mais elevados do que todas as outras vias ferreas e que tão mal tem servido ao publico.

Recife, 29 de Julho de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello.

Os abaixo assignados declaram a todos os proprietarios de Hotel, Hospedarias, e Restaurants, que tendo-se vencido hoje o prazo, deliberaram nomear os abaixo assignados não só para tratarem de averiguar quem esteja no caso de contribuir, como classifical-as; por tanto os abaixo assignados convidam a todos para se reunirem amanhã 30, ás 11 horas, no hotel Commercial, rua do Rosario, pois todo aquelle que não comparecer ficará sem direito de reclamar.

Recife, 29 de Julho de 1895.

Manoel Pardal Garcia.
Manoel Alves.
Manoel Domingues de Souza.
Manoel E. dos Santos & C.ª

Como está Vmc. da sua tosse

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaira e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarda.

Clinica Medica

DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em toda as bôas pharmacias.

Pernambuco

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos, começa a colher os fructos, aliás altamente lisongeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos á analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

—O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio de advogado á Praça 7, antigo Pateo do Collegio n. 77, 1. andr.

Em todo caso a Emulsão é preferivel ao Oleo simples

Rio de Janeiro, Janeiro 6 de 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Correspondendo aos seus desejos me é grato responder lhes que tenho largamente na minha clinica, principalmente de crianças aconselhado o uso da Emulsão Scott do oleo de figados de bacalhão e hypophosphitos, sempre com bom resultado. Salvo em rarissimas excepções, é um medicamento facilmente tolerado pelos estomagos mais delicados, mesmo continuado por muitos mezes, vista a qualidade de se poder misturar bem com o leite e com o vinho. Felicito-os por tão bôa combinação.

Dr. Henrique C. Rocha Lima,

Especialista nellas molestias de crianças, e affecções do figado e coração. R. C. Theoph Ottom, 65. (15

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Da consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Teephone 59

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Agencia geral de privilegios de invenção e registro de marcas

ADOLPHO BAILLY
Caixa do Correio n. 814 — Capital Federal
Trata se por correspondencia

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Da consultas das 10 á 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA', tem o seu consultorio medico-cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades — Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Rua da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

MUTILADO

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do goveruo geralde 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuinuria, ourinas doces e sanguinolentas enemia, paralysia, erysipelas, e inflammações pas pernas hemorrhoidas, ma, és hersypelles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for precisoacerca deste preparado.

Cuidado com a falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 4 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Capas impermeaveis para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é entao necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem a nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 16 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo e mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della: rreis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphiis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfufracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *sypkilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal; ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a hnmanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas formas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos do maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

Elixir M. Morato

Rheumatismo: cure-o, completamente, só com o Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos.

S. Paulo.

Matheus Alvares da Cunha.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são conferidas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovado a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872—Rs 5$000.

(Pag u de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barret*.

Duzia	25$000
Garrafa	2$500

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Julho de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v. 10 7/8 d por 1$000 do Banco.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, constando algumas transacções a 10 7/8

Em papel particular foi vendido em pequena escala a 11 d.

O nosso mercado fechou firme.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem	2$600 a	3$600
Sumenos, idem, idem	2$300 a	2$400
Mascavado, idem, idem	1$800 a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500 a	1$600
Retame, idem idem	1$300 a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ réis. venda.

Verdes 650 réis, nominal

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Editor,» entrado em 12 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Carga de Liverpool

Amostras 2 volumes á ordem.

Agua mineral 21 caixas á ordem.

Araruta 1 caixa a ordem.

Barro prova de fogo 20 volumes a Cardozo & Irmãos.

Barrilha 25 tambores a J. S. Seixas, 60 a L Ferreira & C.

Barras de ferro 31 e 181 feixes a C. Halliday & C.

Coal 1 grade á ordem, 3 a A. de Freitas.

Cognac 30 caixas a F. Costa & C., 25 a Joaquim Christovão & C.

Chapeus 1 caixão a M. S Carvalho, 1 a Samarcos & C. 1 a Raphael Dias & C.

Cabos 57 volumes a Beltrão & Co 1, 2 a D. Pontual.

Cobre 178 volumes a A. de Carvalho & C.

Citra 25 caixas a Silva Marques & C., 30 a Fe Costa & C 100 a João F. de Almeida.

Con e s 2 caixas a ordem.

Cerveja 165 caixas á ordem, 40 a Ferreira Rodrigues & C.

Colres de ferro 3 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Calçados 2 caixões a J. Luiz de Oliveira.

Cera 10 caixas a F J. F. Guimarães.

Commoos 10 volumes a A. de Carvalho & C.

Chapas de ferro 70 a Dias Pontual & C.

Electro 1 caixa a Alfredo & Fernandes.

Enxadas 10 barricas & C. Halliday & C.

Estopa 42 fardos á ordem.

Ferragens 16 volumes a A. Octaviano de Souza, 51 a Barbosa Siqueira & Bastos, 131 a Silva & Santos, 19 a A. P. da Silva & C. 11 a A. R. de Souza, 22 a Albino Silva & C., 11 a Miranda & Sousa 2 a A. D. C Vianna, 27 a V. Castro & C., 31 a ordem 6 a J. de Azevedo & C., 18 a C. Halliday & C., 9 a Cardozo & Irmão, 6 a D. Pontual & C., 32 a A. R. da Silva Cavalcanti e 22 a A. de Carvalho & C.

Fogareiros 210 a ordem, 97 a J. de Azevedo.

Formas para assucar 15 volumes a J. de Oliveira & C., 30 aos herdeiros B. Wilson.

Farinha de trigo 670 barricas á ordem.

Folhas de Flandres 200 caixas a A. P. da Silva & C., 24 a Parente Vianna & C., 50 a A. D. C Vianna, 260 a Vianna Castro & C, 51 a Albino Silva & C.

Leite condensado 20 caixas a Dias Fernandes & C., 4 á ordem.

Louça 55 gigas a F. Costa & C., 152 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 11 e 2 barricas a Deodato Torres, 5 e 1 caixa á ordem, 1 a João Dias Moreira & C.

Linha 15 caixas a F Lauria & C., 32 a J. R da Fonseca & C., 13 a Gomes de Mattos Irmãos, 27 á ordem.

Mechanismos 2 caixas a A. C. Branco.

Mercadorias 21 volumes a N. Fonseca & C., 30 a Ramos & Geppert 6 a Brazilian Submarine Telegraph Company. 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Frederico & C, 1 a Maia e Silva, 3 a Guimarães Cardoso & C, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Ferreira da Costa, 3 a Braga & Castro, 4 a A. P. da Silva & C., 1 a V. Silva, 1 a Manoel Coltaço & C., 2 a A. F. de Azevedo. 20 a João Fontes & C., 5 a Manoel da Cunha Lobo, 3 á ordem.

Materiaes 6 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos, 6 a Companhia de Serviços Maritimos, 13 a Norte Brazilian Sugar Factory. 61 a Companhia dos Trilhos Urbanos, 58 a Cardozo & Irmãos 11 a Companhia Agricola Mercantil, 261 a Companhia Industrial Pernambucana, 133 ao Barão de Suassuna, 18 a Pontual & Irmãos, 340 a Companhia de Tecidos Paulista.

Oleo de linhaça 5 barris a Reis & Santos, 5 a Albino Silva & C.

Pipas 1,970 á ordem.

Papel de embrulho 100 fardos a J. F. de Almeida.

Presuntos 2 caixas a Dias Fernandes & C.

Queijos 5 caixas á ordem.

Residuos de petroleo 3 barricas á ordem.

Soda caustica 40 tambores á ordem.

Saccos 17 fardos á ordem.

Tijolos provo de fogo 400 a Companhia de Fiação e Tecidos, 100 a North Brazilian Sugar Factory.

Tecidos 1 volume a A. Vieira & C., 29 a Rodrigues Lima & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a A. Santos & C., 5 a Gonçalves Cunha & C., 10 a Machado & Pereira. 10 a A Maia & C., 3 a R. de Carvalho & C., 8 a Souza Lima & C, 1 a Francisco de Azevedo & C., 4 a F. da Silva Pinto 2 a Tavares & Freire, 5 a A. Amorim & C.. 17 a Bernet & C., 3 a J. Gonçalves & C, 14 a ordem, 2 a Souza Nogueira & C. 2 a J. M. de Andrade, 1 a J. Melicoreck, 1 a M. Lopes M. Ramos, 5 a J. Luiz Teixeira & C., 9 a Miguel Isabella, 1 a Nunes Coimbra & C.

Tinta 20 barricas a Companhia de Drogas, 50 a Guimarães Braga & C, 10 a Reis & Santos, 12 a A. Silva & C., 1 caixa á ordem.

Vidros 5 barricas a W. Halliday & C.

Whisky 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 2 barris a J. Ganches.

— Carga de Lisboa:

Azeite 1 barril a Domingos de Amorim, 1 caixa á ordem, 15 a Maia e Silva 50, a Silva Guimarães & C.

Batatas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 150 a E. M. de Barros, 150 a Companhia de Estiva, 15 a Santos da Figueira & C., 200 a Silva Guimarães & C.

Cal 50 barricas a Santos da Figueira & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Silva Guimarães & C.

Carvão animal 10 barricas a Victorino Silva & Comp.ª

Carne em conserva 1 caixa a V. Silva & C., 1 á ordem.

Sardinhas 5 caixas á ordem.

Sal 12 saccos a Santos da Figueira & .

Vinagre 2 pipas e 15 barris a Companhia de Estiva.

Vinho 8 pipas e 61 barris a Antonio Soares & C. 8 e 10 a V. Silva & C, 6 e 70 a J. Fernandes de Almeida, 25 a Luiz F. de Oliveira, 50 a Nunes Coimbra & C., 15 a Domingos de Amorim 15 a Abrantes & C. 11 a Manoel C. da Cunha, 50 e 100 caixas a Companhia de Estiva.

Terra Nova, lugar inglez «Siversea» entrado em 20 do corrente e consignado a Mendes Lima & Como.

Bacalhau 2,214 barricas e 1,400 meias ditas á ordem.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 29 de Julho a 3 de Agosto de 1895

Aguardente, cachaça litro	256
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	438
Algodão em rama, kilog	620
Arroz com casca, kilo	120
Assucar branco, idem	190
Dito mascavado idem	110
Dito refinado idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas kilo	1$600
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	015
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba idem	1$933
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	905
Ditos ditos salgados, idem	855
Ditos verdes, idem	620
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Camellas, par	1$200
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	1$000
Farinha e mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$100

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Hamburgo e Lisboa, 17 dias— Vapor allemão «Paraguassú» de 1.680 toneladas, equipagem 50, commandante H. Boge, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Bahia e escala, 8 dias— Vapor nacional «Marinho Visconde» de 334 toneladas, equipagem 24, commandante Domingos Viegas, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala— Vapor brazileiro «Planeta» commandante Pedro José de Azevedo; carga varios generos.

Pará e escalas— Vapor inglez «Creole Prince» commandante W. Flett; carga varios generos.

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro e escalas, 9 dias— Vapor nacional «Itatiaya» de 407 toneladas, equipagem 28, commandante H. H. Chase, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 9 776 kilos	
205 kilos de peixe a 20 rs.	4$100
1 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300	$300
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
6 carga com canna a 300 rs.	1$800
21 cargas com laranjas a 300 rs.	6$300
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs	$600
9 cargas com farinha a 200 rs.	1$800
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
90 lugares a 200 rs.	18$000
23 Suinos a 200 rs.	4$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
7 comp. com suinoiros a 700 rs.	4$900
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
96 comp. com farinha a 400 rs.	38$400
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	308$500
Rendimento dos dias 1 a 27	8 614$000
	8.922$500

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.

Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.

Escuna allemã Elise.

Lugar dinamarquez Varde.

Lugar Brazileiro Brazil.

Lugar norueguense Sylphe.

Patacho norueguense Hans.

Lugar argentino Condeixa.

Patacho allemão Elise Hoy.

Patacho argentino Almina.

Patacho allemão Antye.

Do Porto

Brigue portoguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Sala.

Barca ingleza Pellicana.

Vapores a entrar

Mez de Julho

«Uca», do sul, a 30.

«Itapoan», do sul, a 30.

«Kronprinz F. Wilhelm», da Europa, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Julho

Pará e New York, «Creole Prince». 30, ás 3 horas.

Santos e esc., «Saronia». 30, ás 3 horas.

Plymouth e esc., «Orelana», 30 ás 5 horas.

Santos e esc., «Moorish Prince». 29, ás 3 horas.

Santos e esc., «Paraguassú», 30, ás 4 horas.

New York e esc., «Hervelius», 31, ás 3 horas.

EDITAES

Alistamento eleitoral

Em addittamento ao alistamento publicado por esta folha faz-se conhecida a inclusão dos abaixo mencionados, por terem escapado os seus nomes da copia remettida para a imprensa:

Recife

Antonio Joaquim Alves da Silva.

José Mendes da Cruz Guimarães.

Santo Antonio

José Gomes Pereira da Silva.

José Ignacio Rodrigues da Annunciação.

João P... Rodrigues da Annunciação.

Luiz da Veiga Pessôa.

Boa-Vista

1.º districto

Dr Manoel Joaquim de Almeida Pernambuco

Dr. Apollinario ... Meira Henriques.

Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Dr. João Augusto Ferreira Lima.

João Pinto Bezerra Arcoverde e Vasconcellos.

Joaquim Rosa de Albuquerque Rego Barros.

João Pita Villares.

Commendador Joaquim Alves da Fonseca.

Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.

Manoel Gomes de Figueiredo Castro.

Felippe Emilio Mendes da Costa.

Boa-Vista

2.º districto

Evaristo Gomes Pessôa Junior.

Manoel Correia de Oliveira.

Manoel Francisco Monteiro.

Matheus Eugenio Peixoto.

S. José

Emygdio de Assis Campos Cordeiro.

Dr. Petroniano André Gomes.

Innocencio Lopes Mendonça.

Graça

1.º districto

Pacifico José de Andrade.

2.º districto

Antonio Luiz de França.

Bento Leonardo da Silva Portella.

João Lourenço de Góes Guimarães.

Victor Soares de Avellar.

Afogados

1.º districto

Manoel Francisco de Oliveira Arruda.

Joaquim Constancio Xavier.

Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.

José Candido Fonseca de Medeiros.

Ricardo Fonseca Medeiros.

2.º districto

Sebastião Luiz da ...

Poço

Bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Dionisio da Silva Valença.

Francisco Cunha.

Francisco de Salles Correira Gomes.

Gabriel Hildefonso das Neves Cardoso.

Guilherme Francisco de Carvalho.

Juvenal Antonio Ferreira.

José Ignacio da Silva S...

Leopoldo Damaso Franco Soares.

Silvino T. Machado da Paz.

Sebastião Bifronio de Mello Rego.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Julho de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Pelo presente edital intima-se aos donos ou consignatarios das mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, descarregados com indicios de falta ou de avaria, para no prazo de oito dias requererem o que for de seu direito.

De bordo do vapor allemão «Argentina,» entrado em 6 do corrente, o seguinte:

Marcas A B n. 931 uma caixa; C R & C em cima e R em baixo n. 202 uma caixa; D J A C n. 539 uma caixa; e A em cima e R em baixo sem numero; todas com indicio de falta.

De bordo do vapor francez «Ville de Montevidéo» em 15 do corrente:

Marca M F & C duas caixas ns. 525 e 527 tambem com indicios de falta.

1.ª Secção em 27 de Julho de 1895.

O chefe,

Manoel Alves da Silva.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE DO RIO DOCE

Edital

Pelo presente faço publico a quem se interessar que no dia 16 de Agosto ao meio dia recebe-se nesta Directoria propostas para a construcção de uma ponte de madeira com varanda de ferro sobre o Rio Doce orçada em 19.301$951 reis do local em que em 1882 foi marcada, uma ponte que se não levou a effeito por motivo de ordens superior.

A fiança será de 10 ./. do valor do contracto.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço da sua residencia;

3º Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem aos preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearam em preços de outro concurrente;

4º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 horas da tarde.

Recife 22 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,

Director geral interino.

Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Por ordem do Exm. Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal, declaro que a revista civil, n. 16.999, procedente de São Salvador, entre partes, recorrente o tenente-coronel Antonio Carlos da Rocha Medrado e recorrida a Caixa Economica do mesmo Estado, tem dia designado para ser julgada, devendo o julgamento ter logar na proxima conferencia do Tribunal, de 30 do corrente, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3º do Decreto de 9 de Dezembro de 1830.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, 25 de Junho de 1895.

O secretario,

Virgilio de Gusmão Coelho.

Estado de Pernambuco

3ª Directoria da Secretaria da Industria

(OBRAS PUBLICAS)

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500.000) parallelepipedos de granito ou gneiss com as seguintes dimensões 0,26×0, 12×0 18, desembarcados no cáes que for indicado por esta Repartição.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis (1:000$000) que perderá se acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento,

Para garantia da boa execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado em caução correspondente a 10 .|º do valor total do fornecimento, quantia que só poderá ser levantada depois de terminado o seu contracto.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Edital n. 7

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Por esta secretaria se faz publico, que, de conformidade com o disposto no art. 44 do Regulamento sanitario vigente só podem vender medicamentos e drogas as pharmacias e drogarias; incorrendo o infractor na multa de 100$.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O secretario,

Apollinario da Trindade Meira Henriques.

AVISO

Pagamento do calçamento da travessa do Corpo Santo, antigo becco da Lama, na freguezia do Recife.

O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios da referida rua, que no prazo improrogavel de trinta dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculada na razão de 15 0/0 sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto do § 70 Art. 1º do orçamento vigente.

Nº. 2	Antonio Joaquim Cascão	22$680
4	Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves	15$120
6	Eduardo Marques Muniz	22$680
8	Antonio Joaquim Cascão	22$680
10	Maria Julia de Almeida	22$680
12	Amelia Maria Coelho	22$680
14	Maria Justina 1/3	6$300
«	Amelia C. da Silva 2/3	12$600
16	Amelia Augusto Chaves	22$680
18	Manoel Moreira de Souza	18$900
20	José Francisco de Sá Leitão	22$680
22	José Joaquim Ferreira Souza	18$900
24	Manoel Moreira de Souza	18$900
26	Amelia Maria Coelho	18$900
28	Manoel Moreira de Souza	18$900
30	Amelia Maria Coelho	18$900

Contadoria, 23 de Julho de 1895.

O contador

Genuino Rosa.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Tendo sido rescindido o contracto que os Srs Silva Gusmão & C., firmaram com esta directoria para construcção do calçamento de largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12m2,000), faço publico que no dia 15 de Agosto a 1 hora da tarde recebem se propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientes selladas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar metro quadrado do calçamento.

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que se basearem em preços de outros concurrentes;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas:

3.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895.

A Urbano P. Montenegro

MUTILADO

ILEGÍVEL

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Passeio Publico 13 de Maio

EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as ob as do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 de Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente sel adas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis....... 5:000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Melhoramentos
Passeio Publico 13 de Maio

Memoria descriptiva apresentada pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1873

O presente projecto tem por fim a construcção de um dos ornamentos da cidade do Recife um passeio publico do genero conhecido pelo nome de Jardim inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados os pulmões da cidade.

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral, a grande cidade.

E' ahi que o operario, depois de ter deixado a officina, vai-se recuperar; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario a meditação, é ahi que a mocidade pôde se entregar aos seus passatempos, acostumar-se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertindo-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensaveis os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentados.

Como diz o S. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos «uma grande cidade que não tem Jardins Publicos não vive; aquellas que não é n sufficiente vive n mal».

Assim todas as cidades cuja situação, commercio ou industria, gosam de um certo renome não têm exitado em entrar largamente nesta senda, e a capital do Brazil dá, neste mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão, destinando um grande campo da cidade a creação de um jardim central.

Em N w Y rk mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras os membros da edilidade acabaram por autorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denominou-se Central Park.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e a segunda na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e aformosearem as praças em que foram construidos, e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso lugar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona, o passeiador que dirigir-se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra ahi o espaço necessario; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo; é elle os terrenos devolutos que se estendem por traz do Gymnasio e do Paço da Assembléa Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado ce ... que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Da ... ao Paço da Assembléa e ao Gymnasio uma visinhança mais agradavel e mais saudavel, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno, e, para os dous, aguas frescas e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio que S. Ex. o Sr. presidente da provincia apresentou a Assembléa Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os canaes primitivamente projectados ao lado do Norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hospicio, ao Sul a rua D. Izabel aproveitando a primeira ilha desta rua, a Leste o prolongamento da rua da Saudade, o Gymnasio Provincial e a rua da Aurora.

Estes limites deixam, ao lado do Gymnasio Provincial, uma superficie de 48,A50 destinada a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de..... 13Ha,18A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» (14A,5A) ou a do «Parque de Anvers» (12IA); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Monceau» de Paris (9IA) ou o jardim de Bordeaux (10IA); e finalmente excede muito de superficial do Jardim da Estrella de Lisboa 6IA), e a de «Natura artis magistra» de Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas são entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora e a segunda no encontro das ruas D. Izabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento da da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gozar as im da hospitalidade do passeio dirigindo-se a s us trabalhos ou a seus negocios.

Os portões são formados por grandes presas á pilares de alvenaria construidos dos lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faça obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como se pratica a maior parte dos parques publicos uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio compensará por demais, as despezas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circolação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do Jardim, mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se realmente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rêde de grande circulação; a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquarium»; a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Izabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo que não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada mesmo nos momentos de grande animação, como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterra poderá ser concedido ao publico, em determinados dias livre gozo de um taboleiro de relva nos quaes o publico possa livremente passear, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2ª 8ª comprehendendo neste numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o Jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario, e franqueará passagem ás embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada á terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos patos, etc. que animaram o lago.

Além disto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica chegam facilmente até a avenida do «Aquarium».

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos sentidos, indo todos terminar na praça ou nas duas pontezinhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças ás duas pontesinhas que dão accesso a ilha, verificar sem difficuldade as pessoas admittidas a circolar, quer tratar-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar á percepção de uma quantia qualquer.

Além disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que, ouvindo a musica, querem continuar a passear.

Emfim, apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores poderão assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do Jardim do Gymnasio ficou reservado um lugar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, daquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente.

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 1IA,00, superficie maior, de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feito de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos professores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial a abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se á pouca distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquarium», um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa dos jardineiros, um mirante e uma estatua monumental.

Outros quesquer edificios poderão ser feitos ao depois, sem que haja difficuldade.

Os «Aquariuns» publicos tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão pouco conhecidos dos differentes seres, algumas vezes tão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium», que acha-se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de telheiro com tanques e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento destas construcções.

O edificio principal, do qual vai junto ao presente memorial um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma sotéa com janellas de varanda.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venezianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que conteem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariuns»: anemones, polvos, carangueijos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1.m00 de altura sobre 1.m00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns tem o comprimento duplo. Todos são providos de torneiras de allimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archore.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com stalactites e stalagmites pelos processos dos Srs. Combez e Bittencoort.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige, para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despezas de conservação, além de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a rejeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê-se em outros lugares como por exemplo no jardim da aclimatação do bosque de Borgonha em Paris.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro, corre para os depositos construidos sob os telheiros atraz do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se-hão as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintado com vivas côres.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeira as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, de ferro.

A morada dos jardineiros será o unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de fórma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sapê, elevar-se-ha em frente a entrada principal da esquina das ruas de D. Izabel e do Hospicio.

Esse mirante permittirá ao passeiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora haverá um taboleiro circular que poderá ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Izabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber-se-ha o mirante as duas pontezinhas, o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha da vista de uma parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita-se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam oppozição de matizes.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contôrnos de certos massiços.

Nos lugares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos logares mais frequentados.

Limito me dois a assignalar sómente estes detalhes; elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer se as plantações.

As differentes alturas do sólo do jardim são indicadas, entre parenheses, no proprio plano.

Pareceu-me dever restringir-me, por causa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de terra indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (100,00) corresponde ao nivel medio das marés, isto é, a cota de 1m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admettidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde as soleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota (104 m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está a cota (103,07).

A terceira é o local do «Aquarium», a cota 102,m57.

Entre o mirante e o «Aquarium» estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as escoa por um boeiro no lago collocado atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro, collocada sobre um muro de alvenaria de tijolos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem, o aspecto de verdura e algumas perspectiva do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem-me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto.

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões ja edificados.

A maior despeza e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213 m³,02.

Mas, convém não perder de vista que ja foi decidido que os alagados sobre os quaes devera se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto, e que além disto o volume de 213,m³302 não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas: com effeito, os movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a areia extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe fôr fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar-se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores a vapor estará augmentado, e não sera mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barco impellidos a mão, senão pagando se-lhe as despezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,m³03 por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 250 × ... 150 m³00=37.500,m³, e seria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte:

Compra de seis canoas de vinte toneladas, necessarias para o transporte além das que já possue o serviço do porto: 6×2:500$=15:000$ o que dá por metro 15.000$	
213,302m³=	$0"00
Carga em carros, descarga regularisação =	400
Transporte em carros a distancia media de 200m=	280
	0$750
Despezas geraes, beneficio etc	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construira o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueada a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro com o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o giro do passeio, cercal-o com um muro (com altura sufficiente para poder supprir a falta do aterro) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será o seguinte:

Aterro 213 302m³ a $850	181:306$700
Muro 1 37m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$0 0
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255 000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como já disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige sómente que o trabalho seja concluido dentro de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despeza total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diversos aformoseamentos e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem se vir de modelos.

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer*.

Guarnição de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel commandante desta guarnição são chamados á comparecerem na secretaria do mesmo commando os senhores tenente do 2.º batalhão de infantaria Felippe Benicio de Castro e Silva, alferes do 12.º da mesma arma, Joaquim Celso L. Ribeiro e do 9.º regimento de cavallaria, Candido de Serpa Pinto; cujos officiaes, teem de ser inspeccionados de saude por ordem do Sr. Marechal Ajudante General communicada em officio do commando do 2.º districto militar de 13 do corrente

Secretaria do commando da guarnição, 27 de Julho de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Arrematação de cabras

Faz-se publico a quem interessar, que no dia 30 do corrente, ao meio dia, no logar Quatro Cantos, da freguezia da Graça, irão em praça por pregão tres cabras aprehendidas em correição fiscal da dita freguezia, para pagamento das despesas de deposito, pregão e multa, as quaes serão entregues a quem mais offerecer, se até o momento da praça não forem reclamadas por seus donos, pagando estes as despesas referidas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 26 de Julho de 1895.—Pelo secretario

O 1.º official Leoncio Q. de Castro Leão

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes com impostos de industria e profissão comprehendidos na classes n. 14, da tabella annexa, a lei do orçamento em vigor, que acham-se collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do § 2.º do art. 1.º das disposições geraes da mesma lei, lhes fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis a contar da data do presente edital para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 27 de Julho de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 14—Armazem de kerosene 16 000$000

Livramento & Santos, Ilha do Pina, Afogados,	450$734
Guimarães & Valente, largo do Corpo Santo, Recife.	901$408
João de Aquino Fonseca, cáes do Brum, Recife.	6:760$560
Fonseca Irmãos & C., rua do Brum, Recife,	7:887$298
	16:000$000

Hospital portuguez DE Beneficencia

Premio de virtude

A junta administrativa deste hospital tendo de adjudicar o premio de 500$ á filha ou filho, familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada; premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julgarem no caso de concorrer a esse premio, a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar nome, estado, profissão idade e residencia; e provar serem naturaes desta cidade e haverem preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Antonio José Martins
Secretario.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do Art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta de correctores, que declara ter sido de 10 1/2 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Junho a 24 de Julho do corrente anno, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Agosto.

Recife, 29 de Julho de 1895.

Companhia do Beberibe

No escriptorio desta companhia á rua 15 de Novembro n. 71, acham-se a disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos por lei relativos ao anno social findo em 30 de Abril do corrente anno.

Recife, 29 de Julho de 1895.

Graciliano O. C. Martins
Director gerente interino.

COMPANHIA Industrial e Commercio de Estiva

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas e ta companhia á reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no 1.º andar do sobrado da travessa da Madre de Deus n. 10, ás 11 horas do dia 5 de Agosto proximo, afim de tomar conhecimento da proposta para liquidação da mesma companhia.

Recife, 29 de Julho de 1895.

Augusto de Oliveira Maia
Director secretario.

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Janeiro de 1895 comparado com o de igual mez do exercicio de 1894.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	959.927$353	1.238.559$578	$	278.632$225
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo	23.313$810	13.700$193	9.613$614	$
Dito das capatasias	8.622$851	6.943$659	1.679$192	$
Armazenagem	22.662$372	26.934$096	$	4.271$724
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	5.101$818	5.080$000	21$818	$
Dito de dócas	1.663$636	1.713$300	$	49$664
Addicionaes				
de 60 %	260.407$255	356.295$304	$	95.888$049
de 50 %	215.611$512	230.533$311	$	14.921$799
de 10 %	3.007$927	5.437$072	$	2.429$145
Sahida				
de 2 1/2 % sobre metaes preciosos	37$500	$	37$500	$
Interior				
Renda da imprensa nacional e «Diario Official»	73$500	109$500	$	36$000
Laudemios	275$500	262$500	12$500	$
Sello do papel fixo	1.340$432	1.909$520	$	569$088
Dito do papel proporcional	3.526$717	2.031$658	1.495$059	$
Dito do papel adhesivo	21.239$790	33.646$500	$	12.406$710
Sobre vencimentos e subsidios	80$898	79$511	1$387	$
Cobrança da divida activa	325$595	50$636	274$954	$
Consumo				
Imposto de fumo	$	100$000	$	100$000
Extraordinaria				
Indemnisações	5.510$939	351$065	5.159$874	$
Venda de generos e proprios nacionaes	$	22.234$940	$	22.234$940
Receita eventual, comprehendidas as multas	4.901$320	3.720$906	1.180$414	$
Monte-pio Militar	448$636	130$000	318$636	$
Dito dos empregados publicos	40$007	723$374	$	683$367
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	2.902$523	$	2.902$523	$
Depositos da Caixa Economica	395.636$550	354.574$580	41.061$970	$
Ditos de diversas origens	16.025$180	161.593$093	$	145.567$913
Contribuição de caridade	8.062$994	3.704$592	4.358$402	$
Somma	1.960.746$115	2.470.418$891	68.117$848	577.790$624

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	Para mais	Para menos
Importação	1.014.525$386	1.286$137$529	$	271.611$143
Despacho maritimo	6.765$454	6.793$300	$	27$846
Addicionaes	479.026$694	592.265$687	$	113.238$993
Sahida	37$500	$	37$500	$
Interior	26.861$932	38.089$825	$	11.227$893
Consumo (de fumo)	$	100$000	$	100$000
Extraordinaria	10.900$902	27.160$285	$	16.259$383
Depositos	422.627$247	519.872$265	$	97.245$018
Total	1.960.746$115	2.470.418$891	37$500	509.710.276
Differença para menos				509.672$776

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1895 - (Assignado)—O chefe, *Luiz Frederico Codeceira*.—O 2.º escripturario. *José Monteiro Pessôa*.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 2.ª corrida que se realisará no domingo 4 de Agosto de 1895

1.º PAREO—**Pernambuco**—1.060 metros— Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro

Art. 5.º Banqueiro.

2.º PAREO—**Diario de Pernambuco**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 terceiro.

Art. 5.º — Banqueiro, Maior, Feniano, Triumpho, Aventureiro, Palhaço e Plutão.

3.º PAREO—**Jornal do Recife**—1.500 metros— Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000, ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 a teaceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Diario de Pernambuco e mais Ida, Piramon, Hirondelle, Tudo-é, Beija Flor 2.º, Furioso, e Bismarck 2.º.

4.º PAREO—**Provincia**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5º—Os do pareo Jornal do Recife e mais Fumaça 2.º, Turco 2.º, Pyrilampo, Maurity, Mascotte, Conquistador, Malaio, Patchouly, Betory, Galileto, Sans-Souci, Cirgo, e Camors.

5.º PAREO—**Sport**—2.000 metros— Animaes de Pernambuco—Premios 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Provincia e mais Tatispher, Dublim, Dictador, Vingador, Phrrseu, Garimpeiro, Baralho, Petropolis, Timoneiro, Gallet, Tenor 2.º, Berlim, Maestro e Talicier.

6.º PAREO—**Gazeta da Tarde**—1.100 metros— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

Art. 5.º—Os do pareo Imprensa e mais Ally-Stoper, Tiberio, Balisa, Cajá Furado, Piano, Ybo e Teimoso,

7.º PAREO — **Cidade** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Gazeta da Tarde e mais Lucifer, Mouro, Pirata, Tupy 2.º, Saragossa, Massardo, Mendigo Good Morning 2.º, Prussiano, Gatuno, Enireb, Vingança, Maurity 2.º, Chimbute, Pleiade, Ideal e Malange.

8.º PAREO—**Estado**— 1.200 metros — Animaes de puro sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Não poderá ser inscripto o animal Divertido.

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerado realisados se forem inscriptos pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admicíveis observações nas propostas e terão direito por cada animal que for inscripto um cartão numerado, que dará direito aos brindes que está em exposição.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 30 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 25 de Julho de 1895.

Servindo de Secretario,
C. de Abreu.

THEATRO SANTA ISABEL

TERÇA FEIRA 30 DE JULHO DE 1895

Grande Companhia Dramatica Italiana

CAVALLERIA RUSTICANA

BEBÈ

Principiará ás 8 horas

Bonds e trens para todas as linhas menos para Olinda.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Commercio n. 44.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 91 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas	Rua da Imperatriz n. 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Armazens de estiva	
Henrique Loureiro & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largos da Alfandega n. 2 e do Barão d Trihumpho ns. 6 e 8 e ruados Guararapes.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0s 0d
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2s 2d
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18s 7d
De ditos sobre vidas	£ 1 359.821 : 16s 9d
	£ 2:906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.
10 — Commercio — 10

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTES
POLHMANN & C.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia Centro Commercial

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a fazerem a sexta entrada de seu capital no Banco de Pernambuco, á razão de 10 0/0 e dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 7 de Julho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa em sessão do dia 30 do corrente, recebe propostas para a demolição e reedificação dos predios ns. 24 e 26 á rua da Madre de Deus, freguesia do Recife, de accordo com as condições abaixo declaradas e a planta que se acha nesta secretaria para ser examinada pelos concorrentes:

Condições

O contratante é obrigado a demolir os dous predios e levantar um, de conformidade com a planta, aproveitando ou não os materiaes dos demolidos, conforme for estipulado.

A não fazer modificação alguma nas respectivas obras, sem que seja de accordo com a Santa Casa.

A empregar em todas as portas de pavimento terreo ombreiras e soleiras de cantaria de Lisboa

A empregar materiaes da melhor qualidade.

A dar fiador idoneo, que assigne com o contratante o contrato que será lavrado nesta secretaria.

O pretendente deverá executar e fazer entrega da obra dentro do prazo de seis mezes.

O pagamento da importancia da obra será realisada em prestações,mensaes conforme o serviço executado durante o mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Junho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 29, 30 e 31 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 351 a 400, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capit.o adjunto

COMPANHIA
Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente

Regulamento para o serviço de hygiene publica do Estado

— Art. 44 —

Nenhum estabelecimento, excepto as pharmacias, e drogarias, poderá vender medicamentos e drogas, incorrendo o infractor na multa de 100$000.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia Florestal Agricola

Acha-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, a rua do Apollo n. 22 o balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 24 de Julho de 1895.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia **31** de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Austrian Lloyds Steam Navigation Gompany
O VAPOR AUSTRIACO
Pandora

E' esperado de Trieste até o dia **2** de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia Rob. M. Stomans Line
O vapor
Salerno

Segue nestes poucos dias para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Companhia de Navegação Carioca
O vapor
Santelmo

E' esperado do sul nestes poucos dias, seguindo depois da demora necessaria para os portos do sul.

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia **3** de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

O vapor norueguense
Argo

Segue nestes poucos dias para

Santos e Paranaguá

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete
Bresil
Commandante Minier

E' esperado do sul até o dia 1 de Agosto de 95, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete Congo
Commandante Rossignol

Espera-se da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros que se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia **31** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante H. C. Rigaud

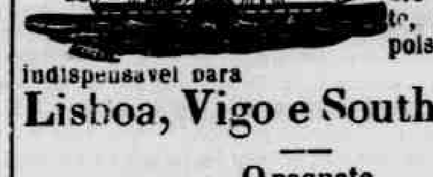

Espera-se dos portos do sul no dia **3** de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se dos portos da Europa até o dia **7** de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation pompany—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Para o Porto
A BARCA PORTUGUEZA
Claudina

Engeja desde já carga para o porto acima, e seguirá com a possivel brevidade.

A' tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

LEILOES

Terça feira 30 deve ter lugar o leilão de fazendas e camisas de flanella.

— Quinta-feira 1 de Agosto leilão de um piano forte, moveis de casa de familias, carteiras, fiteiros, armação e mais objectos da loja da rua Direita n. 15.

Agente Pestana
Importante leilão

Do grande estabelecimento com machina a vapor para moer café, 1 boa armação com grandes depositos para assucar, diversas balanças com pesos, carteiras, taboleiros, cofre prova de fogo e outros muitos objectos pertencentes a massa fallida de João Ribeiro & C., á rua Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 30; garante-se as chaves ao Sr. comprador que deverá entender se com o proprietario do predio.

O leilão será effectuado no dia

Quarta-feira, 31 do corrente
A's 12 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de João Ribeiro & C., o grande estabelecimento acima mencionado, em um ou mais lotes e pelo maior preço que for obtido.

Leilão

De camizas de flanella de lã, cortes e costumes de casemira, chapéos de palha e de feltro, gravatas, collarinhos, lenços, chapéos de sol, colchas, chitas e outras fazendas.

Terça-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
2º leilão
Em continuação
Terça-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

De grande sortimento de miudezas, calçados, couros, cofre prova de fogo 1 importante relogio com 30 peças, 1 fiteiro importante, mesas para escriptorio, moches e outros muitos artigos de quinquilharias.

No estabelecimento de calçados, miudezas, e quinquilharias sito á rua da Imperatriz n. 3

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, levará a leilão, em lotes, todas as mercadorias existentes no estabelecimento acima.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros e objectos de casa de familias.

A SABER:

1 piano forte quasi novo e allemão, 1 mobilia, cadeiras de balanço, jardineiras, jarros e quadros.

1 to let, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 cabide, camas de ferro para meninos e 6 cadeiras de junco.

1 mesa elastica, 1 apparador com armario, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras e taças para champagne, 1 meia mobilia de pão carga e 1 piano para principiante.

Quinta-feira, 1 de Agosto

Manoel Gonçalves Salgado tendo de fazer uma viagem a Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis acima mencionados, existentes na casa da rua Direita n. 15.

Leilão

De uma armação com balcão, piteiras, carteiras, candieiros a gaz, haspas, registro e pendentes a gaz, e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 1 de Agosto
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Na casa da rua Direita n. 15.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um bom copeiro, e de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35, ou no caes de Capibaribe, Serraria Pernambucana ns. 30 e 32.

— Perdeu-se da Caixa Economica de Pernambuco a cautella de n. 30569: quem achar queira levar na officina da fabrica Lafaiette, das 7 da manhã ás 4 da tarde, que será gratificado.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Muita attenção

Quem precisar de um excellente piano para seu uso, do acreditado fabricante allemão Kallmann dirija-se á rua do Aragão n. 41, que dahi indicará a casa.

Sementes de Hortaliças
Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Bom emprego de capital

Precisa-se de socio capitalista para uma industria nacional já bem encaminhada, que rende mais de 50 % de lucros liquidos.

Para informações com o Sr. major Francisco Livino de Carvalho á rua do Queimado n. 60 1.º andar, das 9 da manhã ás 5 da tarde..

Instrumentos de musica
Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,
Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

José Chysostomo de Albuquerque

João Chrysostomo de Albuquerque, sua mulher, filhos, genros e netos agradecem de oração a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado filho José Chrysostomo de Albuquerque ao cemiterio publico, e de novo convidam para assistirem as missas de 7º dia, que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, agradecendo desde já esse acto de religião e piedade.

✝

Ursula Porfirio de Araujo

Joaquim Porfirio de Araujo e seus filhos agradecendo sinceramente a todos os amigos que se dignaram levar á ultima morada o corpo de sua extremosa esposa e mãi, e que assistiram a missa do 7º dia, de novo os convidam a assistirem a missa do trigesimo dia de seu passamento, a qual rezar-se-ha na matriz da cidade da Escada, em 14 de Agosto, aos 14 de Agosto proximo futuro.

✝

D. Amelia Quental

As zeladoras e associadas da devoção do Sagrado Coração de Jesus e erecta na matriz de Santo Antonio desta cidade, mandam celebrar missas na mesma matriz, no sabbado 3 de Agosto proximo vindouro, ás 7 horas da manhã, por alma da presidente D. Amelia Quental, e para que convidam não só seus parentes e amigos e como tambem a todas associadas da mesma devoção, ficando desde já gratas por este acto de religião e caridade.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. **Antonio Francisco da Cruz**, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a **tabacaria** denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a afineza que teve enviando-nos d'elle amostras—*Arthur de Mello*. (*Está reconhecida a firma*).

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú numero 18.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

SUPERIOR QUEIJO DA SERRA DA ESTRELLA

Acaba de chegar nova remessa para o

ARMAZEM DO LIMA

Telophone 323

Declaração

Desde o dia 25 de Maio de 1895 deixei de ser empregado dos Srs. Ramos & Geppert.

Recife, 27 de Julho de 1895.

J. Bonness.

Aviso

Prevenimos ao commercio e a quem possa interessar que o Sr. J. Bonness deixou de ser nosso empregado desde o dia 25 de Maio de 1895.

Recife, 27 de Julho de 1895.

Ramos & Geppert.

Aluga-se

A grande casa e sitio no largo do Monteiro n. 12, junto a estação; na Cambôa do Carmo numero 6.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Engenho Desterro

Freguezia de Iguarassú

Vende se uma parte deste engenho; a tratar no Hospital Militar com José da Cruz Santos.

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Payssandú 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe e faça mais serviços de casa de familia; a tratar a rua de Santa Cruz n. 70.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Fustões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$4 0, 16$00 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$0
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um!
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro.
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 um.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a renda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 5 0 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs o covado.
Ditos finas para cobertas a 600 e 700 rs o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urica e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tomores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, no banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
9—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

Molduras

Para porta e janellas forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C. Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar á rua Visconde de Pelotas, antiga Aragão n. 27.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Criado

Precisa-se de um que entenda do serviço de casa: na rua do Hospicio n. 14.

—Precisa-se de um portuguez para tratar de vaccas, a rua do S. Gonçalo n. 29.

Attenção

A

CAMISA DOURADA

15 Rua Visconde de Inhauma 15

(Antiga do Rangel)

O proprietario deste novo estabelecimento chama a attenção de seus numerosos freguzes e das Exmas familias para o explendido sortimento de finissimos Bramantes de puro linho, Bretanhas, Esguiões, grandes atoalhados e guardanapos, toalhas para rosto tudo adamascado e de puro linho, lenços de cambraia de linho finissimo; bôa occasião para os Srs. noivos adquiriram um fino e bello enxoval em roupas de linho por preços que impossivel será obtelos em outra qualquer casa.

Nesta casa alem de um bom sortimento de fazendas finas, ha sempre grande deposito de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos e camisas para meninos de todas as idades.

Piano

Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 13 loja

Criado

Precisa-se de um criado copeiro; no Caminho Novo n. 120.

Costureira

Precisa-se de uma costureira para roupas brancas: no Caminho Novo n. 120.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços de gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

A professora

Melania de Barros Ferreira lecciona primeiras lettras, portuguez e piano.

Residencia, rua da Senzala Velha n. 56
Segundo andar.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua de Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Casa na Torre

Aluga-se a casa terrea n. 1 á rua Lasserre com commodos para familia, portão de ferro murada, recentemente construida e muito arejada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas ebarrotes, de todas as dimenções e alturas, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

Chegaram !!

E vendem-se a metros, bordados o que se pode encontrar de melhor qualdiade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fita.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e mo

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes curados de Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras pelo DEPURATIVO CHABLE

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grand pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, e este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida e que foi deferido.

Estrellas d'America

12 — Rua 1º de Março — 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgorão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Vardozas.
Ditas de listras, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para batinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbutina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Ceroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Albaydé.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linhos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludinho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa batista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO — 12

Estrellas d'America

Vende-se

Uma parte do engenho Bom Successo no valor de 532$596, no municipio da Escada, cuja propriedade foi avaliada em 4:000$000; a tratar na praça da Independencia ns. 11 e 13, com Francisco Ramos da Silva.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.º de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados

Constando de

Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça.
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito francez para camisas, punhos e collarinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençóes 4 larguras 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para vestidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de sêda a 1$200 o covado.
Grande sortimento de bonitos padrões a 1$000 o covado.
Lindos chamalotes combinonetis a 600 o covado.
Meia de 12 para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de côr para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de sêda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sêdas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas com véo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colxas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.

Só na

LOJA DO POVO

19 — RUA 1º DE MARÇO — 19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62 — RUA DO BOM JESUS — 62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiaria.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá — Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina — Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina — Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado — Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sarzelins diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.
Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

FOLHETIM 57

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XXVII

OMITI

(Continuação)

— Não póde passar, disseram.

— Como não? É preciso que eu veja immediatamente o rei, do contrario haveis de ser punidos! exclamou Omiti com a voz entrecortada.

Os soldados não se importaram com a ameaça.

— Vamos! P'ra traz, mulher bebeda ou doida!

— Intimo-vos a deixar-me passar; chamai alguem; parece-me que vou morrer; mas antes é preciso que eu falle ao rei. Ouvistes?

É preciso!

Sua voz era tão supplice e dolorosa que os soldados tiveram pena.

— Que terá ella? disse um; está pallida como a neve; é capaz de morrer mesmo...

— E se ella tem alguma revelação a fazer?

— E' bom leval-a ao principe de Nagato; elle julgará melhor que nós.

— Vamos, entra, disse um dos soldados; temos pena de ti.

Omiti deu alguns passos vacillantes, mas suas forças trahiram-na. Tirou precipitadamente do peito uma flor murcha e entregou-a aos soldados; depois cahio para traz.

Os soldados inquietos e embaraçados consultaram se com o olhar.

— Se está morta podem accusar-nos de a ter assassinado, disse um.

— Seria melhor atiral-a ao rio.

— Sim, mas como tocar no cadaver sem ficarmos impuros?

— Purificaremo-nos segundo as leis prescriptas; é sempre melhor do que uma condemnação á morte.

É verdade; apressemo-nos. Pobre menina! E' mesmo uma pena! accrescentou o soldado examinando Omiti. Mas a culpa é della, porque deixou-se morrer assim.

No momento em que elles iam para atiral-a ao rio, uma voz dava começo a cantar uma canção:

« Ha no mundo nada mais precioso que
(o saké?
« Se eu não fosse homem desejava ser um
(tonel! »

Os soldados voltaram-se depressa. Um rapazinho adiantava-se abrigado n'uma roupa de pelluсia, a cabeça mergulhada n'um capuz amarrado no queixo; apoiava fidalgamente a mão enluvada no punho de seus sabres.

Era Loo, que voltava de uma festa nocturna, só e a pé, para não ser denunciado ao principe de Nagato pelo seu sequito, pois Loo tinha tambem agora um sequito, depois que fôra nomeado samourai.

— Que ha de novo! Que significa essa mulher estendida na neve, sem movimento, disse elle lançando um olhar terrivel aos soldados.

Estes cahiram de joelhos.

— Senhor, disseram, nós não somos culpados; ella queria entrar no castello para fallar ao *siogoun*; iamos deixal-a passar quando ella cahio morta.

Loo inclinou-se sobre a rapariga.

— Burros! Cabeças sem miolo! Bebedores de leite! Sapatos velhos! exclamou elle colerico; não reparastes que ella está viva, que isso foi um desmaio! Em vez de a soccorrer, deixam-na sobre a neve! Estupidos! Hão de ser castigados!

Os soldados tremiam dos pés á cabeça.

— Vamos, tornou Loo, erguei-a devagar, e segui-me.

Os soldados obedeceram.

Quando transpuzeram a porta da fortaleza, o joven samourai foi bater ao corpo da guarda, estabelecido a alguns passos.

— Mandai substituir as sentinellas, ordenou; preciso destes soldados.

E continuou seu caminho.

O principe de Nagato dormia. Loo não hesitou em o acordar, porque sabia que o *siogoun* andava a procura de uma rapariga que elle amava.

O pequeno acompanhára Nagato e o rei em suas pesquizas.

A mulher que elle acabava de encontrar cahida á porta do castello parecia-se muito com o retrato esboçado por Fidé-Yori.

— Senhor, disse Loo ao principe que, mal acordado, lançava ao pequeno um olhar sorprehendido; creio ter achado o que o *siogoun* tanto procura.

— Omiti! exclamou Nagato; onde a achaste?

— Na neve! Mas vem depressa, que ella está fria e immovel; não a deixemos morrer.

O principe enfiou uma roupa de pelliça e correu á sala onde estava Omiti.

— Bem poderia ser a que nós procuramos, disse elle, vendo-a; é preciso acordar o *siogoun*; antes, porém, urge mudar a roupa della, que está muito molhada e suja de lama. Manda vir o medico tambem.

Omiti foi envolvida nas mais delicadas pelliças; atiçaram-se as chammas do brazeiro, acceso em uma grande bacia de bronze.

O rei não tardou.

Da porta de seu aposento vira a rapariga no meio dos tecidos e ao calor das brazas; soltou um grito de alegria e precipitou-se para ella.

— Omiti! exclamou. Estarei sonhando? És tu? Ah! depois de uma ausencia tão longa, voltaste emfim!

A rapariga estremeceu e abrio os olhos. O medico chegára; ajoelhou-se perto della e tomou-lhe o pulso.

— Não é nada, disse; uma syncope ligeira, determinada, sem duvida, pelo frio e pela fadiga.

Omiti, com seus grandes olhos abertos, via todos os que estavam ao redor della: o rei a seus pés, o principe de Nagato sorrindo, depois a face grave do medico, ornada estranhamente por um grande par de lunetas.

Parecia estar sonhando, ella.

— Sentes alguma cousa, minha doce amada? perguntou Fidé-Yori, tomando a pequenina mão de Omiti. Que te aconteceu? Porque estás tão pallida?

Ella olhava o rei, sem o comprehender. De repente, voltou-lhe a memoria; ergueu-se bruscamente.

— Quero fallar ao *siogoun*! exclamou dirigindo-se a elle. Preciso fallar-lhe já!

Com um gesto Fidé-Yori despedio os assistentes, conservando o principe de Nagato.

— Podes fallar diante do meu mais caro amigo, disse elle. Mas acalma-te, não tenhas medo.

Omiti fez um esforço para coordenar as idéas perturbadas pela febre.

— E' o seguinte, disse ella: Hiéyas, por meio de emissarios habeis, concita o povo de Osaka á revolta, ao odio contra o legitimo senhor.

Um levante deve ter lugar hoje mesmo; soldados disfarçados em operarios desembarcarão perto d'aqui e virão ao teu castello arrazado intimar-te a depôr o poder e, caso recuses, matar-te-hão.

Não duvides de minhas palavras: já a conheces. Infelizmente o que eu te digo é verdade.

— Como! exclamou Fidé-Yori com os olhos humidos de lagrimas; foi ainda para me salvar que me procuraste.

És o genio bom da minha vida.

— Nada de demora; dá tuas ordens, toma providencias contra os crimes que se preparam; o tempo vôa. Esta noite os soldados de Hiéyas devem invadir traiçoeiramente a cidade.

Fidé-Yori voltou-se para o principe de Nagato.

— Yvakoura, disse elle, que me aconselhas?

— Previnamos ao general Yeké Moura que tenha os seus homens em armas e que vele a praia e a cidade. Não ha um lugar onde devem se reunir os chefes da conspiração? accrescentou, dirigindo-se a Omiti.

— Ha, disse a rapariga; é a casa de chá do *Sol nascente*.

— Pois bem, é preciso cercar a taverna e prender os agitadores. Queres que eu me encarregue disto, senhor?

— Certamente, meu amigo; eu te agradecerei.

— Então deixa-me ir, disse Nagato, e entrega-te completamente á alegria de teres deparado com a tua amada.

O principe afastou-se.

— Que quer elle dizer? pensava Omiti cheia de sorpreza. A *tua amada!*

Estava só com o rei; mas não ousára erguer os olhos.

Seu coração batia violentamente. Por sua vez Fidé-Yori estava perturbado; não fallava, mas contemplava a encantadora menina, que tremia diante delle, toda acanhada, com um ramo secco entre os dedos.

— Que tens na mão? perguntou o *siogoun* docemente. Algum talisman?

— Não reconheces o ramo de limoeiro em flor que me déste? Ainda ha pouco, quando desmaiei, mostrei-o aos soldados, pensando que elles t'o trariam e que, vendo-o, te lembrarias de mim.

— Como! Guardaste essas flores?

Omiti ergueu os olhos para o rei, abaixando-os logo.

— Sim, disse ella, porque foste tu que m'a déste.

— Amas-me, então? perguntou Fidé-Yori.

Oh! senhor, disse a rapariga timidamente; eu não teria a audacia de confessar a loucura de meu coração...

— Não queres confessar teu amor. Pois bem, eu te amo de toda minh'alma.

— Tu me amas... tu? o *siogoun*! exclamou ella estupefacta.

— Amo-te, sim, e ha muito tempo. Fizeste-me soffrer cruelmente. Não sabes quanto procurei-te; cheguei a ficar desesperado; mas... Porque tardaste tanto? Não pensavas em mim, de certo.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42